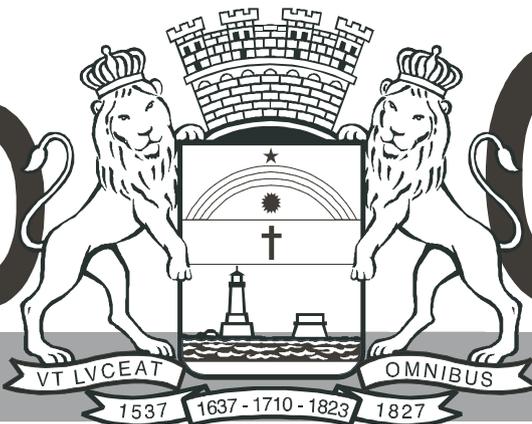


# DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, QUINTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 2021



ANO L Nº 147

PREFEITURA DO RECIFE

## Recife ultrapassa marca de 1 milhão de pessoas imunizadas contra covid-19

*Desde o dia 19 de janeiro, quando o Plano Recife Vacina foi iniciado, a cidade não parou de vacinar a sua população em nenhum dia, de domingo a domingo, incluindo feriados*

Rodolfo Loepert

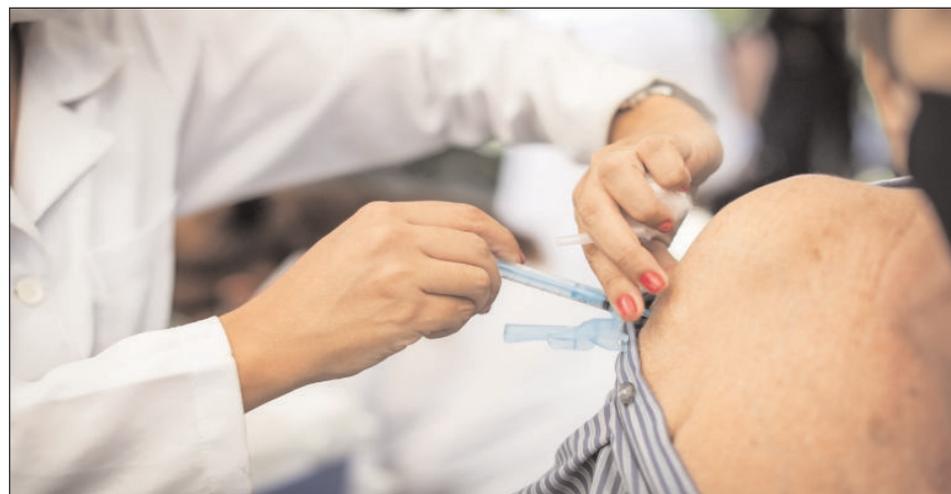
Recife alcançou um importante marco ontem (27): mais de 1 milhão de pessoas estão imunizadas contra covid-19 na capital pernambucana. Do total de 1.003.759 pessoas que já completaram o ciclo vacinal, pelo menos 60.035 foram contemplados com a vacina da Janssen, que tem aplicação única. O restante recebeu duas doses dos imunizantes Coronavac, Astrazeneca e Pfizer.

"Essa é uma marca importante, que nos enche de esperança em relação ao controle da doença na nossa cidade. O número também é reflexo do trabalho sério e comprometido dos profissionais da secretaria de Saúde, que estão trabalhando de domingo a domingo, vacinando a população. E, claro, também é resultado da adesão dos recifenses à campanha", afirma a secretária de Saúde do Recife, Luciana Albuquerque.

Desde o dia 19 de janeiro, quando o

Plano Recife Vacina foi iniciado, a cidade não parou de vacinar a sua população em nenhum dia, de domingo a domingo, incluindo feriados. Isso está sendo possível porque o município conta um esquema de vacinação totalmente digital, que permite cadastro e agendamento online, por meio do Conecta Recife. Dessa forma, a capital pernambucana consegue fazer o uso racional das doses e ter controle sobre a quantidade que é aplicada diariamente e do número de agendamentos realizados, evitando o desperdício de vacinas, paralisação do serviço e aglomeração nos 26 pontos de imunização.

Para além dos pontos fixos espalhados pela capital, desde agosto a Prefeitura do Recife também começou a levar doses das vacinas para dentro das comunidades, com o objetivo de ampliar o acesso e a cobertura vacinal da campanha contra a covid-19. Os



De acordo com balanço de ontem (27), 1.003.759 de pessoas completaram o esquema vacinal na capital pernambucana

locais são escolhidos a partir de critérios de ocupação, vulnerabilidade e dificuldade de acesso. Durante a ação, que já visitou mais de 100 localidades da capital, as equipes da Secretaria de Saúde fazem o cadastro

no Conecta Recife dos recifenses com 12 anos ou mais e aplicam a dose (tanto de primeira quanto de segunda dose ou dose de reforço) no mesmo dia, sem necessidade de agendamento.

## Recife promove ação de sensibilização pelo Outubro Rosa com servidoras da Prefeitura

No mês do Outubro Rosa, de sensibilização e conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama, a Prefeitura do Recife promoveu uma atividade especial para as suas servidoras, ontem (27), no Cais do Sertão, Bairro do Recife. Fruto da

integração do gabinete da vice-prefeita Isabella de Roldão com todas as secretárias municipais, a ação propõe uma manhã de reflexão, autoconhecimento e autocuidado. O evento contou com a participação de profissionais de saúde, educação física e

Ikamahã/Arquivo Sesau PCR

yoga, que levaram orientações de como adotar boas práticas para a nossa saúde.

Entre as convidadas para esse momento, estiveram a instrutora de cursos de respiração e meditação Flávia Carvalho; a mastologista, Izabela Albuquerque; a nutricionista Lara Couto e a secretária da Mulher, Glaucete Medeiros, representando todas as secretárias da cidade. Além delas, o evento contou ainda com a presença do secretário executivo de Esportes, Gabriel Perrusi, com dicas de como melhorar a saúde através dos exercícios físicos.

"Através desta ação e de muitas outras iniciativas que a Prefeitura promoveu durante o mês, procuramos sensibilizar nossas mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama, o tipo de câncer com a maior taxa de mortalidade de mulheres no País. Espero que esse seja apenas o começo de uma mobilização contínua em prol da vida, afinal todos os meses são de cuidado com a saúde", disse Isabella de Roldão.

As atividades em alusão ao Outubro Rosa estão ocorrendo desde o começo do mês no Recife. Através da mobilização da rede de Saúde, a Prefeitura trouxe diversos serviços de orientação e prevenção nos equipamentos municipais. As ações incluem ampliação do

número de vagas no mamógrafo móvel, mutirões para a colocação de DIU e a realização de mamografia no Hospital da Mulher, na Zona Oeste da cidade. Já nas salas de espera do Hospital, profissionais da unidade realizaram palestras educativas (amamentação, direitos da mulher e nutrição), como forma de divulgar entre as pacientes e acompanhantes o cronograma da campanha do Outubro Rosa na unidade.

Além disso, o edifício-sede da Prefeitura trouxe iniciativas voltadas para servidoras e demais visitantes: testagem rápida e gratuita para covid-19, sífilis, HIV e hepatites B e C. O mamógrafo móvel também ficou estacionado no local, oferecendo exames para as mulheres com idades entre 50 e 69 anos.

**MAMÓGRAFO MÓVEL** - Único exame que apresenta eficácia comprovada na redução da mortalidade do câncer de mama, a mamografia é recomendada para mulheres entre 50 e 69 anos. Conforme preconização do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), o período recomendado para se fazer o exame é a cada dois anos. De janeiro a agosto deste ano, o mamógrafo móvel da Secretaria de Saúde do Recife já realizou 5.700 exames.



O edifício-sede da Prefeitura trouxe iniciativas voltadas para servidoras e demais visitantes: testagem rápida e gratuita para covid-19, sífilis, HIV e hepatites B e C. O mamógrafo móvel também ficou estacionado no local, oferecendo exames para as mulheres com idades entre 50 e 69 anos



**Poder Executivo**  
**Prefeito**

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

**Vice-Prefeita**  
ISABELLA DE ROLDÃO

**Secretaria de Finanças**  
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

**Secretaria de Governo e Participação Social**  
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**  
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

**Secretaria de Saúde**  
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

**Secretaria de Educação**  
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

**Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional**  
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

**Secretaria de Turismo e Lazer**  
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

**Secretaria de Esportes**  
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

**Secretaria de Cultura**  
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas**  
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

**Secretaria da Mulher**  
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

**Secretaria de Segurança Cidadã**  
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

**Secretaria de Habitação**  
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

**Secretaria de Saneamento**  
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**  
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

**Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade**  
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

**Secretaria de Infraestrutura**  
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

**Controladoria-Geral do Município**  
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

**Procuradoria-Geral do Município**  
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

**Gabinete do Prefeito**  
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

**Gabinete da Vice-Prefeita**  
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

**Gabinete de Projetos Especiais**  
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

**Gabinete de Comunicação**  
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

**Gabinete de Imprensa;**  
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

**Assessoria Especial e Representação Institucional**  
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

**Editor**  
ELTON VIANA

**Diagramação**  
RODRIGO STOK / ALMIR MELO

**DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE**  
www.recife.pe.gov.br/diariooficial  
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife  
Recife/PE - CEP-50030-903  
Fones: 3355.8734  
www.recife.pe.gov.br

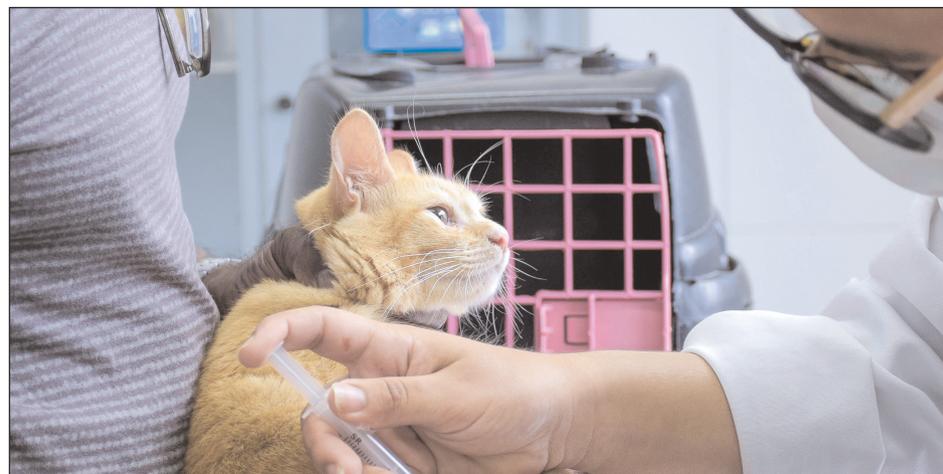
# PCR abre seleção simplificada para contratação de médico veterinário

Daniel Tavares

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais do Recife (SEDA), abriu ontem (27), uma seleção simplificada para contratação de um médico veterinário especialista em Clínica Cirúrgica para atuar no Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo (HVR), no Cordeiro. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até o próximo dia 5 de novembro, exclusivamente pela internet, através do e-mail sedahr@recife.pe.gov.br. O contrato de trabalho é temporário, com duração de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período. O salário é de R\$ 4.684,03 para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

A seleção simplificada será feita por etapa única, consistindo por avaliação curricular, que terá caráter classificatório e eliminatório. Para se candidatar, os interessados deverão possuir diploma ou declaração de conclusão de curso superior em Medicina Veterinária concluído em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovação do registro no Conselho da categoria, bem como experiência comprovada de no mínimo três anos na área de Clínica Cirúrgica em pequenos animais.

Para concorrer à vaga o interessado também deve preencher e enviar o formulário de inscrição que consta no Anexo V do edital de seleção simplificada, assim como as declarações de ciência das normas da seleção, presentes no Anexo VI, juntamente com o caderno de apresentação de documento, previsto no Anexo VII, além do currículo conforme modelo apresentado no Anexo VIII.



**Inscrições iniciaram ontem (27) e seguem até o dia 5 de novembro, exclusivamente pela internet**

Além disso, será necessário enviar cópias de documento oficial com foto; CPF; comprovantes de quitação da Justiça Eleitoral e do Serviço Militar - se do sexo masculino -; assim como diploma ou declaração de conclusão do curso superior emitida por instituição reconhecida pelo MEC; declaração de regularidade no respectivo conselho da categoria profissional; comprovante de experiência profissional na área cirurgia de pequenos animais de no mínimo 3 anos; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e certidão e/ou declaração de tempo de serviço público.

O resultado preliminar da avaliação curricular será publicado nos sites da SEDA (seda.recife.pe.gov.br/) e da Prefeitura do Recife (www.recife.pe.gov.br) no dia 18 de novembro. Os candidatos terão prazo entre

os dias 19 a 26 para apresentar recursos sobre resultado preliminar. A contestação deve ser encaminhada por meio do e-mail: sedahr@recife.pe.gov.br. A divulgação do resultado dos julgamentos de recursos e resultado final da seleção simplificada será publicada no dia 9 de dezembro, no Diário Oficial do município e estará disponível no site da Secretaria Executiva.

Entre as atribuições, o profissional contratado deverá prestar atendimento clínico e cirúrgico em cães e gatos, incluindo os exames subsidiários; zelar pelo bem-estar animal; promover saúde pública respeitando as disposições legais do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; elaborar laudos, pareceres e atestados; dentre outras atividades. Mais informações: seda.recife.pe.gov.br/.

## Prefeitura do Recife conclui nova área de trânsito calmo e requalificação de ciclofaixa em Santo Amaro

Para investir na mobilidade ativa e segurança viária, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento (Sepul) e da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), implantou uma nova área de trânsito calmo com uso de urbanismo tático, dessa vez na Rua Frei Cassimiro, próximo às ruas Treze de Maio e Marquês de Pombal, no Bairro de

Santo Amaro. A intervenção foi concluída nesta quarta-feira (27). O novo desenho viário ordenará o trânsito no local e trará mais segurança para os pedestres na travessia, assim também como levará à redução de velocidade dos veículos motorizados.

Foram registrados sinistros de trânsito com vítimas nessa área, por isso, o projeto foi desenhado para induzir a redução de

Daniel Tavares



**A intervenção foi concluída ontem (27). O novo desenho viário ordenará o trânsito no local e trará mais segurança para os pedestres**

velocidade no local e ampliar a área de pedestres. O uso de urbanismo tático tem sido um método utilizado para redução de sinistros de trânsito no Recife. Ao todo, já são mais de 350 mil pessoas beneficiadas com as intervenções, que já somam mais de 30 áreas.

Foi feita, também, uma requalificação da ciclofaixa Professor Josias de Albuquerque, no trecho da Rua Treze de Maio, que era unidirecional e se tornou bidirecional. A decisão foi tomada para facilitar ainda mais a conexão com a Ciclovia Jornalista Graça Araújo, na Avenida Mário Melo, a partir da percepção de aumento do número de ciclistas na via, com a implantação da ciclofaixa. A CTTU também fará uma expansão do equipamento para fazer as conexões entre a Ciclovia Via Norte e o Eixo Cicloviário Camilo Simões. A implantação será feita após o recapeamento da Emlurb na área. A nova rota terá 1 km de extensão e completará um total de 73 km interligados entre o Centro e a Zona Norte do Recife. Com isso, o Recife passa a ter 159 km de rota cicloviária no total.

## Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

### DECRETO Nº 35.031 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

#### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES o crédito suplementar de R\$ 658.000,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.10.846.3.104.2.084 - Oferta de Serviços de Saúde Aos Beneficiários do Saúde Recife	
3.3.90.39 - 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	658.000,00
<b>Total</b>	<b>658.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.10.122.3.104.2.075 - Gestão das Ações do Saúde-recife	
3.3.90.40 - 0250 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	658.000,00
<b>Total</b>	<b>658.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

### DECRETO Nº 35.032 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

#### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
4.4.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem	
4.4.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

### DECRETO Nº 35.033 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

#### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 3.384.537,00 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.32 - 0114 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.384.537,00
<b>Total</b>	<b>3.384.537,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

dotação(ões) orçamentária(s):

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	3.384.537,00
<b>Total</b>	<b>3.384.537,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

### DECRETO Nº 35.034 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

#### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 2.105.945,00 (dois milhões, cento e cinco mil e novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
4.4.90.39 - 0133 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000,00</b>

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.313.1.577 - Projeto Capibaribe Melhor	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	104.945,00
<b>Total</b>	<b>104.945,00</b>

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.10.846.3.104.2.084 - Oferta de Serviços de Saúde Aos Beneficiários do Saúde Recife	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
<b>Total</b>	<b>2.105.945,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.105.945,00
<b>Total</b>	<b>2.105.945,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

### DECRETO Nº 35.035 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

#### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN o crédito suplementar de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta)	
3.1.90.01 - 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	14.000.000,00
<b>Total</b>	<b>14.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6103 - FUNDO FINANCEIRO - RECIFIN	
6103.09.272.3.101.9.011 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Geraldão - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0100 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	14.000.000,00
<b>Total</b>	<b>14.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

#### DECRETO Nº 35.036 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

##### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV o crédito suplementar de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	
6102.09.272.3.101.9.007 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Setor Educacional - Regime Próprio do Município	
3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.500.000,00
<b>Total</b>	<b>2.500.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6102 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV	
6102.09.272.3.101.9.005 - Encargos Com Inativos e Pensionistas do Sistema Previdenciário - Regime Próprio do Município (adm. Direta)	
3.1.90.01 - 0249 - Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	2.500.000,00
<b>Total</b>	<b>2.500.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

#### DECRETO Nº 35.037 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

##### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES o crédito suplementar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender despesas de pessoal, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.09.273.3.101.9.022 - Encargos Com a Previdência Social dos Servidores - Regime Geral	
3.1.90.13 - 0249 - Obrigações Patronais	20.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES	
6101.09.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps	
3.3.90.35 - 0249 - Serviços de Consultoria	20.000,00
<b>Total</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

#### DECRETO Nº 35.038 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

##### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança Nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	180.000,00
<b>Total</b>	<b>180.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

#### DECRETO Nº 35.039 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

##### Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.303.1.233.2.881 - Manutenção do Adequado Suprimento da Rede em Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 - 0244 - Material de Consumo	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0244 - Subvenções Sociais	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 27 de outubro de 2021

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**Pedro José de Albuquerque Pontes**  
Procurador Geral do Município

**Carlos Eduardo Muniz Pacheco**  
Secretário de Governo e Participação Social

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**Maira Rufino Fischer**  
Secretaria de Finanças

#### DECRETO Nº 35.040 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a prorrogação das contratações temporárias previstas no Decreto nº 32.639, de 10 de julho de 2019.

O PREFEITO DO RECIFE, com fundamento nos arts. 54, IV, e 63, IX, ambos da Lei Orgânica do Município do Recife e no art. 4º, da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, e,

**CONSIDERANDO** que a contratação temporária de excepcional interesse público autorizada pelo Decreto Municipal nº 32.639, de 10 de julho de 2019, teve por objetivo a execução de projetos e ações governamentais ainda não consolidados nas áreas de esporte e lazer da Prefeitura do Recife; e

**CONSIDERANDO** que os atuais projetos na área de esportes da SESP são "projetos-pilotos", a exemplo do "Esporte é fundamental", "Núcleos Municipais de Esporte", "Recife Ativo" e "Recife Esportes de Rendimento", e que necessitam de um período mínimo de avaliação por parte dos gestores sobre o melhor formato de funcionamento, o perfil dos profissionais necessários e os resultados alcançados, para que possam se tornar uma política pública consolidada do município, contexto em que se faz necessária a prorrogação das contratações temporárias fundadas no Decreto Municipal nº 32.639, de 10 de julho de 2019, a teor da CI nº 98/2021, da Unidade de Projetos Especiais da Secretaria de Esportes;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica autorizada a prorrogação, pelo período de 2 (dois) anos, dos contratos temporários celebrados com fundamento na autorização contida no Decreto nº 32.639 de 10 de julho de 2019.

Parágrafo único. Fica também prorrogada, pelo período de 2 (dois) anos, a validade da seleção pública fundada no Edital publicado no DOM de 25 de julho de 2019 e cujo resultado final foi homologado em publicação no DOM de 31/10/2019.

**Art. 2º** Finda a necessidade temporária que justificou a contratação ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, independente de indenização.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2021

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**  
Secretário de Esportes

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
Secretário de Governo e Participação Social

**DECRETO Nº 35.041 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza a prorrogação da contratação temporária de excepcional interesse público prevista no Decreto Municipal nº 33.515, de 16 de março de 2020, anteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 34.498, de 21 de abril de 2021.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições previstas no art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município do Recife e com fundamento no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife e nos arts. 2º, incisos I e XIII, e 4º, ambos da Lei Municipal no 18.122, de 06 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** declaração de "Situação de Emergência" pelo Decreto Municipal nº 33.511, de 20 de março de 2020, em decorrência da existência e da propagação de casos confirmados, no Município do Recife, da COVID-19, doença causada pelo SARS-CoV-2 (novo Coronavírus);

**CONSIDERANDO** a renovação da declaração do "Estado de Calamidade Pública", no âmbito local, pelo Decreto Municipal nº 34.300, de 08 de janeiro de 2021, aprovado pelo Decreto legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, prorrogado, mais recentemente, até 30 de dezembro de 2021 pelo Decreto Municipal nº nº 34.956, de 01 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO**, nos termos da Nota Técnica nº 43/2021, da Gerência de Assistência Ambulatorial e Hospitalar, a necessidade de manutenção dos serviços prestados pelos profissionais de saúde contratados com base no Decreto Municipal nº 33.515, de 16 de março de 2020, anteriormente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 34.498, de 21 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao qual cabe garantir, mediante adoção de políticas sociais e econômicas, a redução dos riscos de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal e igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e reparação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando ao combate do Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** que o inciso IV, do art. 8º, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, não impede, por ressalva expressa, a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de que trata o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, por mais 06 (seis) meses, a contar do término do prazo da última autorização, a prorrogação das contratações temporárias de excepcional interesse público celebradas com fundamento no Decreto Municipal nº 33.515, de 16 de março de 2020, anteriormente prorrogadas pelo Decreto Municipal nº 34.498, de 21 de abril de 2021.

Parágrafo único. Encerrada a necessidade temporária que justificou a contratação, ou presente qualquer das hipóteses elencadas no art. 14 da Lei Municipal nº 18.122, de 06 de março de 2015, os contratos serão rescindidos de imediato, sem indenizações.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2021

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**  
Secretária de Saúde

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
Secretário de Governo e Participação Social

**DECRETO Nº 35.042 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

**CONSIDERANDO** o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, os cargos a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor de Participação Social	CAA-2	01
Assistente Técnico de Participação Social	CAA-3	01
Assistente Técnico	CAA-3	01

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2021

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

**CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**  
Secretário de Governo e Participação Social

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto nº 35.014 de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 144 de 21 de outubro de 2021, em que altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

**Onde se lê:** " Art.3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021",

**Leia - se:** "Art.3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas na Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE do Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021".

**JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**  
Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 1432 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 216/2020-GR do Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Cópia de Ofício Nº 782/2021 - DM CAC da Chefe de Departamento da Universidade Federal de Pernambuco, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Recife, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

**RESOLVE**

Convalidar a renovação de cessão no período de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2020 para a Universidade Federal de Pernambuco da servidora **CRISTIANE MARIA GALDINO DE ALMEIDA**, Professor Regente B, matrícula nº **56605-6**, CPF nº **\*\*\*.575.204-\*\***, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Secretaria de Educação, sem ônus para a origem.

**PORTARIA Nº 1433 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **MARIA CECÍLIA NORONHA TELLES DE SOUZA**, CPF nº **\*\*\*.077.374-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico de Experiência Digital de Usuários, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação

Digital, a contar de 13 de outubro de 2021.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife

**PORTARIA Nº 1398 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nomear **LAIZ MENDES SOUZA E MELO**, CPF **\*\*\*.414.414-\*\***, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, a contar da data da publicação.

**João Henrique de Andrade Lima Campos**  
Prefeito do Recife  
Republicada por incorreção

**Secretaria de Governo e Participação Social**

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

**ERRATA**

Onde se lê:

**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021**

**BASE LEGAL: ART 24, INCISO 14, DA LEI 8.666/93**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**CONTRATADO:**

**MEDICAL - CNPJ: 10.779.833/0001-56 - R\$ 75.294,80**

**GRADUAL - CNPJ: 12.040.718/0001-90 - R\$ 21.720,00**

**FOXMED - CNPJ 24.994.990/0001-99 - R\$ 63.780,00**

**OBJETO:** contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos de uso veterinário, material hospitalar, farmacológico e laboratorial para suprir as necessidades do Hospital Veterinário do Recife.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 160.791,80 (Cento e sessenta mil e setecentos e noventa e hum reais e oitenta centavos).

**RATIFICAÇÃO:** 22/10/2021 CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO - Sretrário de Governo e Participação Social.

**Leia-se:**

**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 003/2021**

**BASE LEGAL: ART 24, INCISO 14 DA LEI 8.666/93**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**CONTRATADO:**

**MEDICAL - CNPJ: 10.779.833/0001-56 - R\$ 60.672,40**

**GRADUAL - CNPJ: 12.040.718/0001-90 - R\$ 21.720,00**

**FOXMED - CNPJ 24.994.990/0001-99 - R\$ 59.228,00**

**OBJETO:** contratação de empresas especializadas no fornecimento de medicamentos de uso veterinário, material hospitalar, farmacológico e laboratorial para suprir as necessidades do Hospital Veterinário do Recife.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 141.620,40 (Cento e quarenta e hum mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos)

**RATIFICAÇÃO:** 27/10/2021 CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO - Secretário de Governo e Participação Social.

**SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA Nº 002/2021**

**BASE LEGAL: ART 24, INCISO 14, DA LEI 8.666/93**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**CONTRATADO: DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrição no CNPJ Nº 41.057.324/0001-43.**

**OBJETO:** contratação de empresas especialização locação de multifuncionais(copiadora/impresora/scanner/fax) com material de consumo incluso(toner,cilindro e outros).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.400,00(Vinte e três mil e quatrocentos reais )

**RATIFICAÇÃO:** 26/10/2021 CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO - Secretário de Governo e Participação Social.

**Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

**PORTARIA Nº 1272 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido nos Ofícios de nºs 1372, 1373 e 1393/2021 - GAB/SESAU da Secretaria de Saúde,

**RESOLVE:**

Designar **LAISA MARIA ALVES BEZERRA**, matrícula **113.603-8**, para a função gratificada de Supervisor II, símbolo "FG2", da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Dispensar **ANA PAULA VALERIANO DE OLIVEIRA FEITOSA**, matrícula **86.135-5**, da função gratificada de Supervisor II, símbolo "FG2", Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde, a contar de 4 de setembro de 2021.

Designar **JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula **71461-8**, para função gratificada de Supervisor II, símbolo "FG2", Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de outubro de 2021.

Designar **DAYANE KELLY DOS SANTOS ALVES**, matrícula **113.952-8**, para função gratificada de Supervisor I, símbolo "FG1", da Secretaria de Saúde, a contar de 20 de setembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1277 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 60 da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido nos ofícios nº 71, 88, 137,144, 146 e 156/2021-GAB/EXEC/SESEG, do Secretário Executivo de Gestão e Segurança Urbana,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas ao servidor ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, abaixo relacionado, de acordo com a vigência especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	1073982	DILSON ALEXANDRE MADEIRO	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO	01/09/2021
2	1114913	RAPHAEL ZACARIAS GUIMARAES DA SILVA	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO	01/10/2021
3	1074270	RAPHAELA DE ANDRADE S. CAVALCANTI	RONDAS DE APOIO AO CIDADÃO - RONDAC	01/09/2021
4	293236	JOSENILSON GOMES DA SILVA	RONDAS DE APOIO AO CIDADÃO - RONDAC	01/10/2021
5	1103350	JAQUELINE DIAS PACHECO	DIRETORIA DE OPERAÇÕES	03/05/2021
6	1043501	ADRIANO ALVES DE ALMEIDA	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	01/06/2021
7	1044230	RAFAEL CARLOS ROCHA DA SILVA	RONDAS DE APOIO AO CIDADÃO - RONDAC	11/06/2021
8	959194	TARCISIO EDUARDO PEREIRA FONTENELE	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO	11/06/2021
9	1075640	MARCOS PEREIRA TEJO	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO	11/06/2021
10	1077481	LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	EQUIPE DA CENTRAL DE OPERAÇÕES E MONITORAMENTO	02/09/2021
11	1093266	JULIANA FERREIRA DA SILVA	APOIO AO COMANDO	13/09/2021
12	1114905	VALKIRIA SANTOS DE SA SOUZA	APOIO AO COMANDO	13/09/2021
13	1075063	MARISTELA SANTANA AZEVEDO	EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA	13/09/2021

**Art.2º** Excluir a Gratificação de Atividades Especializadas dos servidores abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	ÁREA	VIGÊNCIA
1	1073982	DILSON ALEXANDRE PESSOA	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO RONDAS DE APOIO AO CIDADÃO - RONDAC	01/10/2021
2	1077236	GUILHERME DA SILVA JACINTO	RONDAS DE APOIO AO CIDADÃO - RONDAC	01/10/2021
3	1077481	LEONARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA	RONDAS DE APOIO AO CIDADÃO - RONDAC	01/09/2021
4	1093215	EVERTON ELAN NOGUEIRA DE SOUZA	RONDAS DE APOIO AO CIDADÃO - RONDAC	11/06/2021
5	1076604	JOÃO ANDERSON DUARTE BARBOSA	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO	11/06/2021
6	1093177	WANESSA MICHELAYNY LINO C. DE MORAIS	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO	11/06/2021
7	1103458	VICTOR SANTOS ASSUNÇÃO	GRUPAMENTO TATICO OPERACIONAL - GTO	13/09/2021
8	1075063	MARISTELA SANTANA AZEVEDO	APOIO AO COMANDO	13/09/2021

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1273 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer nº 480/2021 da Procuradoria Consultiva Adjunta, Nota Técnica nº 13/2021 da Gerência de Cadastro e Movimentação de Pessoal do Recife, Cota do Secretário Executivo de Administração do Recife e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal do Recife.

#### R E S O L V E

Convalidar a renovação da cessão nos exercícios de 1989, 1995, 1996 e de 01.01 até 04.09.1997, para a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana-EMLURB, com ônus para o órgão de origem, do servidor **ALEXANDRE LUNA MENELAU, Engenheiro, matrícula nº 21968-0, CPF nº 876.484-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife.

#### PORTARIA Nº 1274 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na CI Nº 17/2021 da Supervisora do Serviço de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital do Recife/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

#### R E S O L V E

Fazer retornar, a pedido, à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife a empregada pública **CRISTINA MARIA SILVA THE GONÇALVES, Técnico Recursos Humanos Junior, matrícula nº 5037-7, CPF nº 554.474-\*\*,** que se encontrava cedida à Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de 1º de novembro de 2021.

#### PORTARIA Nº 1275 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 1037/2021 e 994/2021-GAB/SEDUC do Secretário de Educação do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.

#### R E S O L V E

Remover a pedido, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade para a Secretaria de Educação, a servidora **PATRICIA SANDRA BARBOSA MENDES DA SILVA, Professor I, matrícula nº 73978-1, CPF nº 190.014-\*\*,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, a contar de 30 de setembro de 2021.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1276 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido no Ofício nº 426/2021/DP-CTTU da Diretora Presidenta da Autarquia

#### R E S O L V E:

Considerar designado **CLAUDIO LUIZ GOMES NASCIMENTO, matrícula 30.421-6,** ocupante da função gratificada de direção e assessoramento de Gestor da Guarda Civil Municipal, símbolo "FDA1", para responder, cumulativamente, pela função gratificada de direção executiva de Gerente Geral da Guarda Civil Municipal, símbolo "FDE2", da Secretaria de Segurança Cidadã, durante o afastamento do titular **MARCILIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 24.233-9,** por motivo de férias, no período de 1/09/2021 a 30/09/2021.

**BRUNO ALVES CARNEIRO**  
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 1.282 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender despesas operacionais, em favor do(a) AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES conforme discriminações a seguir:

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES	
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps	
3.3.91.40 - 0249 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	80.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6101 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAUDE DOS SERVIDORES	
6101.9.122.2.170.2.094 - Gestão das Ações do Rpps	
3.3.90.35 - 0249 - Serviços de Consultoria	80.000,00
<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>
	=====

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

#### PORTARIA Nº 1.283 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 6.742,10 (seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), para atender despesas de investimentos, em favor dos órgãos conforme discriminações a seguir:

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	2.252,80
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.489,30
<b>Total</b>	<b>6.742,10</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

2500 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
2501 - SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2501.4.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra	2.252,80
3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

3201.13.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.489,30

<b>Total</b>	<b>6.742,10</b>
	=====

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

**Felipe Martins Matos**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 079 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, ambos, no uso de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, oriundo do Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, homologado pela Portaria Conjunta nº 629, de 16 de junho de 2021, publicada, no Diário Oficial do Município, no dia 19 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** Decreto nº 34.802, de 06 de agosto de 2021, que alterou o Decreto nº 34.601, de 28 de maio de 2021, para retificar incorreção material em seu Anexo único, quanto à experiência exigida para a função de Nutricionista;

#### R E S O L V E M :

##### I) Assistentes sociais

a)Convocar **MÉRCIA MARIA DE LIMA, CPF/MF 027.070.074-98** (Classificação 15º), em substituição a **MARIA SILDA LELIS VILLAR, CPF/MF 518.293.634-68** (Classificação 2º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

b)Convocar **WELLICÂNDIDA SEVERINA RODRIGUES, CPF/MF 042.708.834-80** (Classificação 16º), em substituição a **ELISANGELA BARBOSA DA COSTA COELHO, CPF/MF 779.641.954-68** (Classificação 10º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

c)Convocar **CHARLENE CRISTIANE DE LIMA, CPF/MF 045.077.454-62** (Classificação 17º), em substituição a **NARA CORINE TEIXEIRA FRANCO, CPF/MF 811.790.574-49** (Classificação 12º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

d)Convocar **CAMILA DUARTE DE MENDONÇA, CPF/MF 049.540.944-88** (Classificação 18º), em substituição a **ANA LUIZA MARQUES DOS SANTOS, CPF/MF 034.325.874-90** (Classificação 14º), para assumir o cargo de Assistente social na SDSDHJPD.

##### II) Psicólogo

a)Convocar **ELIZABETH CAVALCANTI BEZERRA, CPF/MF 346.107.314-87** (Classificação 13º), em substituição a **CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF/MF 732.202.484-20** (Classificação 1º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

b)Convocar **LÚCIA MEIRELES GONÇALVES LIMA, CPF/MF 513.483.654-04** (Classificação 14º), em substituição a **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, CPF/MF 735.556.574-53** (Classificação 3º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

c)Convocar **SORAIA VILA NOVA, CPF/MF 407.694.574-53** (Classificação 15º), em substituição a **ISABEL CRISTINA SAMPAIO, CPF/MF 587.535.674-04** (Classificação 4º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

d)Convocar **SANDRA ROSA JUCÁ MOTA, CPF/MF 355.272.694-20** (Classificação 16º), em substituição a **TEREZA CRISTINA CLARA PONTES, CPF/MF 027.844.014-21** (Classificação 9º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

e)Convocar **CLAUDIA RENATA ANDRADE DA SILVA, CPF/MF 652.669.864-68** (Classificação 17º), em substituição a **VIRGINIA PEDROSA CASÉ DE ALMEIDA, CPF/MF 026.828.894-17** (Classificação 10º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

f)Convocar **ANNA KARLA PINHEIRO CABRAL, CPF/MF 529.005.924-53** (Classificação 18º), em substituição a **DANIELLA VERISSIMO RAMEH MARANHÃO, CPF/MF 038.133.884-33** (Classificação 11º), para assumir o cargo de Psicólogo na SDSDHJPD.

##### III) Pedagogos

a)Convocar **PEDRO HENRIQUE SOARES RIBEIRO, CPF/MF 073.734.164-04** (Classificação 3º), em substituição a **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FERREIRA, CPF/MF 433.241.004-10** (Classificação 1º), para assumir o cargo de Pedagogo na SDSDHJPD.

b)Convocar **ELYSAMA ILUSKA DE ALMEIDA, CPF/MF 027.416.414-04** (Classificação 4º), em substituição a **MARIANA BANDEIRA ARAÚJO E SILVA, CPF/MF 034.564.194-90** (Classificação 2º), para assumir o cargo de Pedagogo na SDSDHJPD.

##### IV) Nutricionista

a)Convocar **CARLA MARIA BEZERRA DE MENEZES, CPF/MF 089.282.094-20** (Classificação 5º), em substituição a **SAFIRA REGINA FERREIRA CALADO DA SILVA, CPF/MF 050.564.054-69** (Classificação 4º), para assumir o cargo de Nutricionista na SDS-DHJPD

**Art. 1º.** Ficam dispensados temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos temporários até ulterior deliberação.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas convocará o servidor, oportunamente para realizar os exames, conforme Portaria nº 120, de 21 de março de 2020.

**Art. 2º.** Os candidatos classificados, após publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do Recife, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme edital para apresentarem a documentação necessária para a contratação, por meio digital, através do endereço eletrônico indicado no momento da convocação. A não apresentação no referido prazo importará em expressa desistência, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FELIPE MARTINS MATOS**  
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.**

**OBJETO:** aquisição de material de expediente, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. VALOR GLOBAL: R\$147.590,42 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatro e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP Recife, 26 de OUTUBRO de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e **Ivson Machado de Arruda**- Representante da Contratada.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.**

**OBJETO:** aquisição de material de expediente, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. VALOR GLOBAL: R\$282.554,32 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 20/10/2022. VIMELI COMERCIAL LTDA Recife, 26 de OUTUBRO de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Vitor Mendes de Lima- Representante da Contratada.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.**

**OBJETO:** aquisição de material de expediente, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. VALOR GLOBAL: R\$562.715,71 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: Até 18/10/2022. SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI Recife, 26 de OUTUBRO de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** - Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Auristone Pereira Pessoa- Representante da Contratada.

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-CPLCC - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 29.549/2016, 27.070/2013.**

**OBJETO:** aquisição de material de expediente, para atender as necessidades dos órgãos/entidades do Poder Executivo Municipal do Recife. VALOR GLOBAL: R\$33.342,68 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). VIGÊNCIA: Até 18/10/2022. FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP Recife, 26 de OUTUBRO de 2021. **Diego Targino de Moraes Rocha** Secretário Executivo de Administração/SEPLAGTD e Rosangela Alves dos Santos Ribeiro - Representante da Contratada. Atenciosamente **Bruna Régio Barros** Gerente Administrativa e Financeira

#### EMPREL - Empresa Municipal de Informática

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Processo: nº 012/201 - SEPLAG.**  
**Comissão: Pregão Eletrônico.**  
**Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº012/2018 - SEPLAG.**  
**Natureza/Objeto: Serviços de Agente de Integração de Estágios.**  
**Objeto:** Prorrogação de contrato original, com termo inicial em 1º de novembro de 2021 e final em 31 de outubro de 2022. Contrato: AJU nº 033/2018.

Contratado: SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP.  
 CNPJ: nº 11.320.576/0001-52.  
 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.  
 Termo Aditivo: 4º (quarto).  
 Valor Contratado: R\$ 58.658,16 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).  
 Recife, 27 de Outubro de 2021.  
 Bernardo Juarez D'Almeida - Diretor Presidente.  
 Natália Ferreira dos Santos Silva - Coordenadora.  
 8856Contra

## Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA nº 0121/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, em 18 de outubro de 2021.**  
 A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728 de 08 de março de 1985, bem como suas alterações.  
**R E S O L V E :**

**Art.1º.** Instaurar Sindicância nº 009/2021, visando apurar possível descumprimento dos deveres funcionais ocorridos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 pelo servidor, admitido sob o cargo de médico 40h, CPF nº \*\*\*.476.\*\*\*-87, matrícula nº 78.061-3 e vínculo Estatutário, considerando a CI nº 689/2021 de 28/05/2021 do Distrito Sanitário IV e documentações oriundas da USF Cosme e Damião, USF Emocy Krause, UBT Joaquim Cavalcanti e CI nº 37/2019 de 22/02/2019 oriunda da UBT José Dustan - Distrito Sanitário IV.

**Art. 2º.** Designar as servidoras **Eliane Aguiar dos Santos, matrícula nº 70.765-8, Fabiana Barbosa da Silva, matrícula nº 92.849-2 e Flávia Cândido Cisneiros de Almeida, matrícula nº 77.652-3**, para comporem a referida Comissão, ficando a primeira indicada como Presidente.

**Parágrafo único.** A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para apresentação do seu relatório final.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**  
 Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 325/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ. 09.137.934/0002-25, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 02 e 20, com valor global de R\$ 119.340,00 (cento e dezenove mil e trezentos e quarenta reais) e R\$ 192.755,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 332/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ. 73.856.593/0001-66, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 04, 13 e 14, com valor global de R\$ 156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil e sessenta reais), R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 331/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ. 09.607.807/0001-61, vencedora no item 01 do Lote 09, com valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 333/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ. 12.889.035/0001-02, vencedora no Item 01 do Lote 18, com valor global de R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 27 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 051/2021 - CPLMSA, Processo Licitatório nº 051/2021. **DILERMANO ALVES DE BRITO**, Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 343/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ. 28.857.335/0001-40, vencedora nos lotes 01, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18 e 20, com valor global de R\$ 11.364,00 (onze mil e trezentos e sessenta e quatro reais), R\$ 1.995,00 (um mil e novecentos e noventa e cinco reais), R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais), R\$ 10.175,00 (dez mil e cento e setenta e cinco reais), R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais), R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), R\$ 5.896,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e seis reais), R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais), R\$ 10.413,00 (dez mil e quatrocentos e treze reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 26 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 344/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ. 05.412.147/0001-02, vencedora nos lotes 03 e 08, com valor global de R\$ 587.906,25 (quinhentos e oitenta e sete mil e novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e R\$195.968,75 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 25 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 345/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa AM MOLITERNO EIRELI, CNPJ. 67.403.154/0001-03, vencedora nos lotes 02, 04, 06, 07, 19 e 22, com valor global de R\$ 208.470,00, R\$ 431.250,00, R\$ 3.895,00 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais), R\$ 69.490,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais), R\$ 31.960,00 (trinta e um mil e novecentos e sessenta reais) e R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais), respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

## PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 346/2021, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**  
**OBJETO:** Aquisições de materiais de consumo odontológico (CIMENTO RESTAURADORES, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PEDRAS POME EM PÓ, REMOVEDOR DE MANCHAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.  
**FORNECEDOR:** Empresa COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME, CNPJ. 11.768.299/0001-45, vencedora nos lotes 05, 09 e 10, com valor global de R\$ 142.500,00, R\$ 142.200 e R\$ 47.500,00, respectivamente. VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 22 de Outubro de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2021 - CPLSSA, Processo Licitatório nº 045/2021. **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA**, Secretária Executiva de Atenção Básica.

## Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

**PORTARIA Nº 1438 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**  
 O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município do Recife,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 18.509/2018, que institui o plano de cargos, carreira, desenvolvimento e vencimentos - PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 30.754/2017, que institui procedimento de avaliação de desempenho por competência dos servidores efetivos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observado, quando houver, a legislação específica de cada cargo ou carreira;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Divulgar a abertura do processo de Avaliação de Desempenho por Competência do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) - Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), Agente Administrativo Escolar (AAE) e Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE).

**Art. 2º** Participam do atual processo os servidores do GOAM que, concluído o estágio probatório, tenham biênio completo até 30 de junho 2021.

**Art. 3º** A avaliação de desempenho deverá ser realizada pelo servidor (Autoavaliação) e sua respectiva chefia imediata (Avaliação da Chefia) através do Programa de Gerenciamento do Desempenho do Servidor (PGDES) disponível do endereço eletrônico <http://pgde.recife.pe.gov.br>.

**Art. 4º** É de responsabilidade do servidor manter seu e-mail atualizado junto à EMPREL Atende, telefone 3355-7156, pois será através dele que toda a comunicação do sistema será realizada.

**Art. 5º** O servidor deverá utilizar o PGDES - no endereço eletrônico <http://pgde.recife.pe.gov.br> para acompanhar e realizar todas as etapas do cronograma.

**Art. 6º** Divulgar cronograma do processo de Avaliação de Desempenho por Competência do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM);

**Nº - PERÍODO - ETAPA:**

**1.27/10/2021 a 10/11/2021** - Período para o servidor realizar sua autoavaliação e para a chefia imediata realizar a avaliação dos servidores no PGDES;

**2.11/11/2021** - Disponibilização do Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho no PGDES;

**3.12/11/2021 a 21/11/2021** - Período para o servidor impetrar Recurso ao Resultado Preliminar - 1ª Instância no PGDES;

**4.22/11/2021 a 06/12/2021** - Análise e Julgamento dos Recursos de 1ª Instância;

**5.07/12/2021** - Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 1ª Instância por e-mail;

**6.08/12/2021 a 17/12/2021** - Período para o servidor impetrar Recurso ao Resultado Preliminar- 2ª Instância no PGDES;

**7.20/12/2021 a 28/12/2021** - Análise e Julgamento dos Recursos de 2ª Instância;

**8.29/12/2021** - Disponibilização do Resultado Preliminar dos Recursos de 2ª Instância e-mail e Disponibilização do Resultado Final no PGDES;

**9.30/12/2021 e 31/12/2021** - Homologação da Avaliação de Desempenho e Encaminhamentos Administrativos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**  
 Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 1439 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 027/09.10.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações,

**R E S O L V E :**

Autorizar aos Professores abaixo relacionados, na função de Professor Cursista, da Secretaria de Educação, o pagamento de Gratificação, conforme o Art. 2º, da Lei nº 18.032 de 03 de julho de 2014, publicado no DOM nº 74/2014, referente a 08 (oito) horas-aula de Formação do uso do aplicativo: EducaRecife nos dias 29 e 30 de setembro de 2021:

- 1- ABIGAIL DE OLIVEIRA ROCHA VIANA, mat. 99.026-8, Professor I;
- 2- ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR, mat. 109.521-8, PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
- 3- ANDRE RICELIANO DA SILVA MELO, mat. 91.069-5, Professor II;
- 4- CATIA CRISTINA SOARES ALVES DA SILVA, mat. 98.842-4, Professor I;
- 5- ELY GRACIELE MENEZES DE SOUZA, mat. 94.196-6, Professor I;
- 6- EMILIA TATIANE FERREIRA DO NASCIMENTO, mat. 92.055-9, Professor I;
- 7- ESTER MARQUES VERA CRUZ, mat. 61.765-7, Professor I;
- 8- FENELON CORREIA ARAUJO CUNHA JUNIOR, mat. 41.517-0, Professor I;
- 9- GIVANILSON SOARES DA SILVA, mat. 99.023-4, Professor I;
- 10- HENRIQUE NELSON DA SILVA, mat. 93.132-8, Professor II;
- 11- IRES DIANA SILVESTRE DOS SANTOS, mat. 98.987-5, Professor I;
- 12- ISABEL CRISTINA BORGES PEREIRA, mat. 102.437-0, PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
- 13- IVANIA FARIAS DE FRANCA BATISTA, mat. 103.102-3, Professor I;
- 14- JANAINA CABRAL DE MIRANDA, mat. 61.000-7, Professor I;
- 15- JANAINA LOPES FREIRE, mat. 88.361-0, Professor I;
- 16- JEANNY SOARES LEITE, mat. 93.768-0, Professor II;
- 17- JOSIANE SANTOS DE LIMA, mat. 103.053-1, Professor I;
- 18- KATIA XAVIER RODRIGUES BARBOSA, mat. 94.320-3, Professor I;
- 19- KEDMA GISLEINE DOS SANTOS SILVA, mat. 104.910-0, Professor I;
- 20- KEYSE DE PAULLA FERREIRA MARINHO, mat. 92.082-1, Professor I;
- 21- LUCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS JUNIOR, mat. 91.161-5, Professor I;
- 22- MARCIA CRISTINA DE SOUZA MELO, mat. 62.692-0, Professor I;
- 23- MAURICIEIA JOANA DA SILVA, mat. 37.483-9, Professor I;
- 24- NADJA MARIA DE ARAUJO, mat. 102.434-5, PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
- 25- PATRICIA CRISTIANA CALLADO GUILHERME FONTES, mat. 37.180-6, Professor I;
- 26- PAULA BRASIL VIEIRA DA SILVA RODRIGUES SOUZA, mat. 102.415-9, PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
- 27- PLINIO MACIEL CORDEIRO GOMES, mat. 94.485-5, Professor I;
- 28- ROSANGELA LIMA DA SILVA, matrículas 91.902-8 e 100.724-6, Professor I;
- 29- SANDRA FERREIRA DOS SANTOS DUARTE, matrículas 61.149-6 e 103.983-0, Professor I;
- 30- SYNARA MARIA DE MIRANDA SOUZA, mat. 101.983-0, Professor I;
- 31- THIAGS STELA CAMPOS DA LUZ, matrículas 41.578-7 e 61.795-3, Professor I;
- 32- THIAGO CAVALCANTI AZEVEDO, mat. 106.387-1, Professor II;
- 33- VERONICA MARQUES DA SILVA, mat. 88.706-6, Professor I;
- 34- VILMA CARLA MACEDO CAMPOS LIMA, mat. 32.843-6, Professor II;
- 35- GIOGIO PAULO PEREIRA DA SILVA, mat. 101.248-7, PROFESSOR II - SUBSTITUTO;
- 36- YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA, mat. 88.337-1, Professor I.

**PORTARIA Nº 1440 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**  
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 16/17.09.2021 da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede,

**RESOLVE:**

Solicitar providências, considerando o Artigo 59 da Lei nº. 14.410 de 12.05.82 e a necessidade de acompanhamento às Escolas da Rede Municipal de Ensino do Recife, referente à ajuda de custo mensal dos Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, no valor definido pelo Art. 1º, III do Decreto nº. 18.067/23.10.98, no período de 31 de outubro a 31 de dezembro de 2021:

**1- ALAIZA MARIA LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 94.022-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula;

**2- ANDREA MARIA GOMES TAVARES, mat. 33.109-4**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;

**3- ANELYSE FLAVIA PEREIRA DE LIMA, mat. 89.496-3**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;

**4- ELIARA LIVIA ALVES DA CUNHA MIRANDA, mat. 73.904-5**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;

**5- GISELLE MARIA DA SILVA, mat. 61.219-6**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;

**6- ISABELLE PEREIRA DE FREITAS AUGUSTO, mat. 39.061-8**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;

**7- MARIA DO SOCORRO ALVES DA CUNHA VIEIRA, mat. 61.619-1**, da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula;

**8- ROSANGELA TAVARES DE MENEZES, mat. 61.690-4**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Setor de Ordenamento da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula.

**PORTARIA Nº 1441 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n de 30.09.2021 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Lotar o Professor II **ANDREA MARIA BORGES DE SOUZA, mat. 100.730-0**, na SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal, RPA-01, com 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 1º Turno, a contar de 04 de outubro de 2021, em razão de retorno antecipado de licença sem vencimentos, concedida pela Portaria nº 1147 de 06 de outubro de 2021, DOM nº. 139/09.10.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 1442 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 64/28.09.2021 da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GANGORRA, mat. 73.922-7**, da Creche Municipal Flor do Bairro da Guabiraba, RPA-03, Código de Lotação 1411355, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, no 1º Turno, no período de 04 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1443 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 47/14.10.2021 da Escola Municipal Célia Arraes,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **UAIANA LIRA ZIDANES, mat. 99.914-0**, da Creche Municipal Waldir Savluschinske, RPA-04, Código de Lotação 14113616, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na Escola Municipal Célia Arraes, RPA-04, no 2º Ano/2º Turno, no período de 08 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1444 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 76/14.10.2021 da Escola Municipal Pais e Filhos,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **ADRIANA MENEZES DE LIMA, mat. 94.016-6**, da Escola Municipal Pais e Filhos, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115841, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, na EJA Modulada/3º Turno, no período de 18 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1445 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 80/04.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial, **MARIA CECILIA MACIEL, mat. 115.008-1**, da Escola Municipal Dom José Lamartine Soares, RPA-03, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, a contar de 05 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 1446 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº 14.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Professor I **ROSIETE GONÇALVES DE SENA, mat. 92.071-1**, readaptado de função, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, para a Escola Municipal de Tejiúpi, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, a contar de 08 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 1447 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 01.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir o Professor I **GISELE CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA, mat. 40.362-4**, da Escola Municipal Engenheiro Henoch Coutinho de Melo, RPA-06, para a Escola Municipal Santo Amaro Severino Gomes (Bria), RPA-01, Código de Lotação 14115316, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 2º Turno, a contar de 01 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 1448 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº. 68/18.10.2021 da SEDUC/SEPTI/GGT/ Gerência de Infraestrutura de Tecnologia,

**RESOLVE:**

Lotar o Professor I **BELKS KLAY EUGENIA DA SILVA, mat. 61.554-4**, na UTEC Largo Dom Luis, RPA-03, Código de Lotação 1414358, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, no 1º e 2º Turnos, a contar de 24 de agosto de 2021, em razão de retorno de pessoal à disposição, concedida pela Portaria nº 1209 de 06 de outubro de 2021, DOM nº 139/09.10.2021, do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**PORTARIA Nº 1449 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 35/08.10.2021 da Creche Municipal Ame as Crianças,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **CRISTIANE MARIA DA HORA, mat. 104.931-3**, da Creche Municipal Ame as Crianças, RPA-02, Código de Lotação 1411341, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1450 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo

em vista o Ofício nº 78/22.09.2021 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **GABRIELA LEMOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA, mat. 94.231-7**, da SEDUC/SEGRE/GGGR/Gerência Regional 3 Oeste-Sudeste, RPA-01, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus, RPA-04, no 3º Turno, no período de 23 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1451 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 117/14.10.2021 da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, mat. 98.822-3**, da Escola Municipal Professor Antônio de Brito Alves, RPA-05, Código de Lotação 14115728, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 20 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1452 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 22/20.10.2021 da Escola Municipal Cristiano Cordeiro,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **MARIA LUISA DA SILVA, mat. 68.810-4**, da Escola Municipal Cristiano Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 14115810, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 3º Ano/2º Turno, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1453 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 43/19.10.2021 da Escola Municipal Henfil,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **ELAINE CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, mat. 94.173-1**, da Escola Municipal Henfil, RPA-04, Código de Lotação 14115620, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1454 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº 31/10.08.2021 da Creche Municipal Zilda Arns,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **MARIA TERESA LARENA BRANDÃO, mat. 69.034-0**, da Creche Municipal Zilda Arns, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.435/16.04.2012, publicado no DOM nº 45/2012, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, no 2º Turno, no período de 21 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1455 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 39/19.10.2021 da Escola Municipal Santa Cecília,

**RESOLVE:**

Autorizar ao Professor I **IARA FERREIRA DE ANDRADE, mat. 68.876-4**, da Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2º Ano/2º Turno, no período 18 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 1456 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício nº. 61/19.10.2021 da Escola Municipal Waldemar Valente,

**RESOLVE:**

Prorrogar até 30 de novembro de 2021, o exercício de substituição do Professor I **ROSILDA FERREIRA DA SILVA, mat. 88.735-8, RPA-05**, autorizado pela Portaria nº 1376 de 13 de outubro de 2021, publicada no DOM nº. 141/14.10.2021.

**PORTARIA Nº 1457 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 104/19.10.2021 da Creche Municipal Senador Paulo Guerra,

**RESOLVE:**

Cessar em 13 de outubro de 2021, o exercício em cadeira vaga do Professor I **MARINA ESTER PEREIRA DOS PRAZERES, mat. 94.433-9, RPA-06**, autorizado pela Portaria nº 204/17.03.2021, publicada no DOM nº 039/18.03.2021.

**PORTARIA Nº 1458 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício nº 82/04.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, **MARCELA BARBOSA E SILVA, mat. 95.064-1**, da Creche Municipal Recife 2000, RPA-05, para a Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto nº 29.412/03.02.2016, publicada no DOM nº 14/2016, Centro de Custo 140121790, a contar de 04 de outubro de 2021.

**PORTARIA Nº 1459 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista a CI nº 065/08.10.2021 da SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Professor I **ROSEMIR TAVARES DA COSTA SANTIAGO, mat. 98.882-6**, da SEDUC/Secretaria Executiva de Gestão da Rede, RPA-01, para a SEDUC/SEGRE/Gerência Geral de Gestão da Rede, RPA-01, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2021.

**PORTARIA Nº 1460 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Ofício s/nº de 20.10.2021 da SEDUC/SEAF/GGGR/Divisão de Pessoal,

**RESOLVE:**

Transferir, a pedido, o Professor II **GLIBSON JANSEN RAMOS DA COSTA, mat. 101.931-7**, da Escola Municipal Divino Espírito Santo, RPA-04, para a Escola Municipal Antônio Farias Filho, RPA-05, Código de Lotação 1411572, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 215 (duzentas e quinze) horas-aula no 2º e 3º Turnos e para a Escola Municipal Professor José da Costa Porto, RPA-01, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115314, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 55 (cinquenta e cinco) horas-aula no 3º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais de História, com efeito retroativo a 27 de setembro de 2021.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Administração e Finanças

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 763 de 11 de junho de 2021, publicada no DOM nº 081/12.06.2021, referente ao exercício em Função Técnico-Pedagógica do Professor II MARIA DE FÁTIMA SERRANO BARBOSA DE SOUZA, mat. 32.859-9, RPA-04:**

**ONDE SE LÊ:** o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais;

**LEIA-SE:** o exercício de 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais.

**EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR**

Secretário Executivo de Administração e Finanças

**PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2021**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a autorização para a contratação temporária de auxiliares de desenvolvimento infantil e de agente de apoio ao desenvolvimento escolar especial conferida pelo Conselho de Política de Pessoal (CPP), através dos Ofícios nº 126/2021 e 127/2021 - GGEPP/SEPLAGT, de 23 de agosto de 2021;

**R E S O L V E M :**

I.Instituir a Comissão Organizadora da Seleção, responsável por sua normatização e o acompanhamento de sua execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Ana Paula de Oliveira Tavares	SEDUC	44.842-4
Thereza Cristina Medeiros de Figueiredo	SEDUC	61.224-9
Fernanda Lúcia Oliveira Andrade	SEDUC	88.726-7
Antônio Alessandro Lima Xavier	SEDUC	102.982-7
Adilza Gomes da Cunha Silva	SEDUC	32.903-0
Bárbara Oliveira Tenório Teles	SEDUC	114.757-9
Regina Lúcia Almeida Melo	SEPLAGTD	108.425-9

II.Aos integrantes desta Comissão aplicar-se-á o disposto no Art. 2º, inciso I, da Lei nº 15.512/1991;

III.Estabelecer que é de responsabilidade da Secretaria de Educação todos os comunicados e encaminhamentos que se fizerem necessários ao processo seletivo;

IV.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade de 90 dias, podendo ser renovada por igual período, caso seja necessário, para conclusão dos trabalhos.

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**

Secretário de Educação

**FELIPE MARTINS MATOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** a solicitação proveniente da Gerência Jurídica/SEPLAGTD, referente ao Processo nº 07.23692.0.19- PAD Nº 2821/2017- CCI;

**Considerando** que restou frustrada Notificação Pessoal, por via postal;

**NOTIFICA** a Sra. **Ana Paula Cristina de Lima, CPF/MF nº \*\*\*.312.784-\*\*, ex-servidora desta edlidade, para apresentar impugnação ou pagar o débito apurado nos autos do processo administrativo em referência, no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.**

**MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA - MATRÍCULA 98.979-9**

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE****EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 029/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 023/2021, Pregão Eletrônico nº 023/2021, da Secretaria de Educação, da empresa SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, publicada em 28/08/2021, edição 119/2021, na página 14.

**Onde se lê:** CADUM 45756 - ABSORVENTE HIGIENICO NOTURNO - COM ABAS, GEL ABSORVENTE, COBERTURA SUAVE, ANATÔMICO - PACOTE COM 8 UNIDADES;

**Leia-se:** CADUM 48987 - ABSORVENTE INTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: ABUNDANTE; COBERTURA: SUAVE; COM GEL; NAO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.

**EXTRATO****AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARAS E REGENTES DE PERNAMBUCO - ABANFARE**

Considerando as justificativas exarada pelo Coordenador do Núcleo de Ações Culturais da Secretaria de Educação, autorizo a inexigibilidade do chamamento público para a formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO DE BANDAS FANFARAS E REGENTES DE PERNAMBUCO - ABANFARE, CNPJ Nº 02.644.552/0001-68, no valor de R\$ 261.650,00, pelo período de outubro de 2021 a dezembro de 2021, com vistas a promover e realizar a 1 Copa de Bandas e Fanfarras do Recife, em conformidade com o disposto no art. 31, caput, da Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações.

Recife, 19 outubro de 2021.

**Frederico Costa Amancio**  
Secretário de Educação

**Secretaria de Cultura**

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO- IDG - CNPJ/ME nº 04.393.475/0001-46** e filiais, Extrato da Nova Política de Compras e Contratações Sustentáveis: O Instituto de Desenvolvimento e Gestão ("IDG"), por meio de deliberação dos Conselhos de Administração I, II e Assembleia Geral, resolve, a partir desta publicação, alterar o regulamento próprio contendo os procedimentos adotados para aquisições, locações e contratações de obras e serviços. A nova Política de Compras e Contratações Sustentáveis está disponível no site <https://www.idg.org.br/pt-br/politica-de-compras>, onde os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do documento. Recife, 27 de outubro de 2021.

**Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.11.2017. Objeto: Reajuste de preço, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, aferido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, referente ao período de junho de 2020 a maio de 2021, com vigência a partir do dia 13 de junho de 2021, considerando a Cláusula Quinta do supracitado Contrato, a Orientação Técnica nº 07/2019 CGM/PCR e Correspondência da CONTRATADA.**

Contratante: Município do Recife/SECULT.  
Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29.  
Valor atual do Contrato: R\$ 46.926,36 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).  
Dotação Orçamentária nº: 3201.04.12.2.2161.2.723.  
Recife, 19.10.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

**Extrato do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 3201.02.2017. Objeto: Redução da Taxa de Administração do Contrato nº 3201.02.2017, para o percentual de - 4,50%** (menos quatro vírgula cinquenta por cento), aplicada sobre o valor final mensal, a contar do mês subsequente a formalização do apostilamento.  
Contratante: Município do Recife/SECULT.  
Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.604.122/0001-97.  
Dotação Orçamentária nº: 3201.13.0391.1211.2.723.  
Recife, 20.10.2021. **Ricardo Mello** - Secretário de Cultura.

**EDITAIS - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC  
RETIFICAÇÃO**

**A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, por meio de seus representantes legais, tornam público que foi realizada retificação no item 1. (Do Calendário) dos Editais referentes à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc (Edital Bráulio de Castro - Prêmio de Criatividade, Edital Joel Datz de Aquisição de Obras e Apresentações, Edital Sérgio Valença Pezão de Formação Técnica, Edital Sevy Caminha - Prêmio de Trajetória e Edital Tarcísio Pereira de Subsídio para Espaços Culturais). Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura do Recife ([www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)) e no Cultura Recife ([www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br)). Recife, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO** Secretário de Cultura **JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO** Diretor Presidente/FCCR

**EDITAL DE FOMENTO À CULTURA - RECIFE VIRADO  
RETIFICAÇÕES**

**A Secretaria de Cultura do Recife e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR**, por meio de seus representantes legais, tornam público que foram realizadas retificações nos itens 1. (Do Calendário) e 5.1.2. do Edital de Fomento à Cultura - Recife Virado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura do Recife ([www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)) e no Cultura Recife ([www.culturarecife.com.br](http://www.culturarecife.com.br)). Recife, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO** Secretário de Cultura **JOSÉ MANOEL DA SILVA SOBRINHO** Diretor Presidente/FCCR

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas**

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 057/2021**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 26 de outubro de 2021.

**R E S O L V E :**

Aprovar INSCRIÇÃO de CURSOS PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL executado pela Organização da Sociedade Civil - ORGANIZAÇÃO DE AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ nº 10.943.561/0001-88, localizada na Rua dos Coelhos, nº 351 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.070-550 - RPA 01. Esta deliberação foi realizada em reunião plenária ordinária de vinte e oito (26) de outubro de 2021, e vem atender ao requerimento da própria OSC em tela, encaminhado ao COMDICA/Recife. O colegiado COMDICA, à luz da Resolução COMDICA 001/2016 decide pela aprovação da inscrição dos Cursos abaixo. A organização da sociedade civil em tela receberá o ofício do COMDICA Recife com notificação desta deliberação e outras informações correlatas. Os cursos terão validade de 02 (dois) anos de inscrição, após finalização deste prazo e, em caso de continuidade do mesmo a OSC deverá solicitar a sua renovação ao COMDICA.

Curso de Auxiliar Administrativo/Setor Bancário - CBO - 23855

**Nº de inscrição no COMDICA - 131021**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2021

**Eduardo Paysan Gomes**  
Presidente do COMDICA

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº056/2021**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em Reunião Plenária Ordinária do dia 26 de outubro de 2021.

**R E S O L V E :**

Aprovar e publicar o PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DO RECIFE 2021-2022, construído pela Comissão de Formação e Mobilização (Comissão de Comunicação) e Assessoria de Comunicação.

**PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO****APRESENTAÇÃO**

Este Plano de Comunicação traz as estratégias para publicizar e disseminar, de forma transparente, as ações do COMDICA que sejam de interesse público para o período 2021 e 2022.

**PRINCÍPIOS E VALORES:**

oresponsabilidade e transparência no planejamento e execução das ações de comunicação institucional; agilidade, clareza e precisão na divulgação de informações para os públicos interno e externo, sem prejuízo da confidencialidade; confiabilidade no atendimento dos diversos grupos de relacionamento (conselheiros(as), colaboradores(as), parceiros(as), profissionais dos meios de comunicação e demais envolvidos); ofoco, eficiência e organização para atingir os objetivos e resultados esperados; defendendo os interesses institucionais e coletivos, resolvendo problemas, fazendo uso planejado e responsável dos recursos e otimizando os custos das ações de comunicação; odemocratização, interatividade e participação para estimular a incorporação de todos os atores internos na implantação do Plano, garantindo-lhes representação decisória no seu desenvolvimento; oenvolvimento, motivação e solidariedade para ter a capacidade de sensibilizar e mobilizar o público interno e a comunidade em ações de responsabilidade social; odinamismo , modernização e inovação em sintonia com as novas tecnologias da informação;

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Construir uma comunicação integrada, dando maior unidade às ações de comunicação interna e externa, eventos e publicidade; Criar um padrão de identidade visual a ser incorporado às diversas ações de comunicação da entidade; Inovar e aperfeiçoar continuamente o sistema de comunicação, assimilando novos recursos tecnológicos.

**PÚBLICO-ALVO:**

Jornalistas e Profissionais do Setor de Comunicação; Meios de Comunicação; Crianças e Adolescentes; Sociedade Civil;Organizações da Sociedade Civil registradas no COMDICA; Redes de Ensino e Pesquisa; Poder Público Municipal e Estadual; Tribunais de Justiça; Conselhos Municipais, Estadual e Nacional.

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:**

A Assessoria de Comunicação do COMDICA é responsável pela gestão da comunicação interna, relacionamento com a imprensa, gestão de marketing e dos canais institucionais, entre outras atividades.

**ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:**

Promover a imagem institucional do COMDICA para o público interno e externo; Apoiar a campanha de captação de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Estabelecer padrão visual, gerencial e aprovar a produção de publicações, bem como de materiais informativos e promocionais; Supervisionar e coordenar os serviços terceirizados como a produção de impressos, materiais de audiovisual e campanhas publicitárias; Apurar, produzir e distribuir sugestões de pautas e realeses sobre o COMDICA e suas atividades; Gerenciar o Portal COMDICA e redes sociais; Planejar eventos externos realizados pelo COMDICA; Organizar cerimoniais dos eventos promovidos pelo COMDICA; Manter o banco de imagens atualizado; Realizar gravações das reuniões plenárias ordinárias e extraordinárias e das comissões temáticas; Assessorar tecnicamente o colegiado nas reuniões de comissão, plenos remotos e comitê de gestão colegiado realizados por videoconferência;Registrar em ata as deliberações do pleno; Atualizar o Maling List dos veículos de Comunicação; Acompanhar de forma técnica a Comissão de Comunicação.

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

Portal do COMDICA; Peças de Divulgação; Videoconferências; Filmes Institucionais; Apoio a Projetos Sociais; Redes Sociais (Instagram - Facebook - YouTube); Comunicados Oficiais; Participação em Eventos e Audiências Públicas.

**AÇÕES ESTRATÉGICAS:****APOIAR CAMPANHA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS:**

DESCRIÇÃO: articulação com captador de recursos, planejamento da estratégia de lançamento da campanha, articulação com agência de publicidade, produção de peças de divulgação e articulação com Comunicação Institucional.  
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

**RENOVAR MATERIAL INSTITUCIONAL:**

DESCRIÇÃO: produção de folder, Estatuto da Criança e do Adolescente, calendário, cartaz, spot de rádio, folhetos educativos e informativos, marcador de páginas, cadernos de anotações, blocos de notas.  
DISTRIBUIÇÃO: visitas técnicas, eventos, passeatas.  
PRAZO: CURTO

**DEFINIR CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS** (seminários, eleições, passeatas e conferências) para planejamento de ações e otimização do orçamento;

DESCRIÇÃO: Produção de logotipos, desenvolvimento de peças de divulgação (canecas, certificados, banners, bloco de anotações, pastas, sacola, camisetas), organização do cerimonial, coordenação de equipes de filmagem e fotografias, criação de sistema eletrônico, formalização de apoios institucionais;  
PRAZO: MÉDIO - 12 MESES

**DEFINIR CALENDÁRIO ANUAL DE APOIOS** (aniversário do ECA, Dia de Combate ao Trabalho Infantil, Dia de Enfrentamento à Violência Sexual, etc.) para planejamento de ações e otimização do orçamento;

DESCRIÇÃO: Estabelecimento prévio de cronograma anual de campanhas onde o COMDICA deverá contribuir com apoio institucional a eventos promovidos por fóruns e redes;  
PRAZO: MÉDIO - 12 MESES

**REGISTRAR OS PROJETOS COFINANCIADOS PELO FMCA**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de registros fotográficos e de audiovisual dos projetos cofinanciados pelo FMCA para produção de vídeo e banco de imagens;  
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

**CRIAR CONCURSOS E PRÊMIOS**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: criação de concursos (fotografias, desenhos e vídeos) e prêmios (pesquisa e empresas) para divulgação do COMDICA para o público infantojuvenil, estudantes universitários e pesquisadores. Desenvolver peça de divulgação e formatar edital;  
PRAZO: LONGO - 12 MESES

**PRODUZIR FILME INSTITUCIONAL**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: produção de filme institucional para suporte à Campanha de Captação de Recursos para o FMCA com imagens de reuniões plenárias, projetos sociais financiados, depoimentos e eventos;  
PRAZO: LONGO - 12 MESES

**CRIAR SPOTS EDUCATIVOS**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: produção de spots sobre as medidas de prevenção à violência contra o publico infantojuvenil e divulgação do estatuto para inserção nas rádios comerciais e comunitárias;  
PRAZO: LONGO - 12 MESES

**LANÇAMENTO DO NOVO PORTAL COMDICA**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de webinar para o lançamento com informações sobre os serviços fornecidos;  
PRAZO: CURTO - 02 MESES - em fase de planejamento

**ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE AUDIOVISUAL**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: aprimoramento de comunicação com público externo e sociedade civil para transmissão de reuniões plenárias, capacitações, oficinas, formações;  
PRAZO: CURTO - 02 MESES - em execução

**ARTICULAR COM PROJETO COLORINDO RECIFE/SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: grafitagem da parte interna do COMDICA  
PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES (em negociação)

**ARTICULAR COM A PLATAFORMA QUERO IMPACTAR**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: realização de reunião com a plataforma para planejar captação de recursos para o FMCA  
 PRAZO: MÉDIO - 03 A 06 MESES

**IMPULSIONAR POSTAGENS NAS REDES SOCIAIS**

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA: levantamento de valores e viabilidade  
 PRAZO: CURTO - 01 MÊS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 26 de outubro de 2021.

**Eduardo Paysan Gomes**  
 Presidente do COMDICA

**LISTA FINAL DOS ELEITOS, SUPLENTE E NÃO ELEITOS AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE CMPPJ/RECIFE - BIÊNIO 2021-2023****RPA 1**

1 - (ELEITA) **RAIELLY NAIARA DA SILVA SANTOS** - 56 - VOTOS - 50,00%

2 - (SUPLENTE) **MARCOS KLEYTON ANTUNES BEZERRA** - 56 VOTOS - 50,00%  
 (CRITÉRIO DE DESEMPATE: O JOVEM COM MAIS IDADE)

**RPA 2**

1 - (ELEITO) - **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA** - 17 - VOTOS 53,12%

2 - (SUPLENTE) - **PEDRO SERGIO DE ALCANTARA MOURA DA CAMARA** - 15 VOTOS 46,88%

**RPA 3**

- 1.- (ELEITO) - **LUCAS LEANDRO DA SILVA** - 316 VOTOS - 46,47%
- 2.- (SUPLENTE) - **MARCIO WAMBERTO DE SOUZA CASTRO** - 173 VOTOS - 25,44%
- 3.- (NÃO ELEITO) - **LUCAS TORRES GONÇALVES** - 85 VOTOS - 12,50%
- 4.- (NÃO ELEITA) - **ISABELA SANTOS MAIA** - 43 VOTOS - 6,32%
- 5.- (NÃO ELEITO) - **JOAO MARCOS FALCAO DA COSTA RANGEL** - 29 VOTOS - 4,26%
- 6.- (NÃO ELEITO) - **HUANNIG FOOK DE MORAIS** - 26 VOTOS - 3,82%
- 7.- (NÃO ELEITO) - **WILLIAM ALEXANDER VENTURA MORAIS** - 8 VOTOS 1,18%

**RPA 4**

- 1.- (ELEITO) - **JOAO VITOR PEREIRA AMORIM** - 178 VOTOS - 49,04%
- 2.- (SUPLENTE) - **MARCIO WAMBERTO DE SOUZA CASTRO** - 61 VOTOS - 16,80%
- 3.- (NÃO ELEITO) - **ARTHUR GUILHERME DO NASCIMENTO CRUZ** - 53 VOTOS - 14,60%
- 4.- (NÃO ELEITO) - **EVELYN CRISTINA MORAIS PESSOA LIMA** - 33 VOTOS - 9,09%
- 5.- (NÃO ELEITO) - **RAIMUNDO LUIS FERREIRA DA SILVA NETO** - 31 VOTOS - 8,54%
- 6.- (NÃO ELEITO) - **JOSE EVERTON NASCIMENTO SANTOS** - 7 VOTOS - 1,93%

**RPA 5**

- 1.- (ELEITO) - **ADEMIR EDUARDO ALVES DE ANDRADE** - 38 VOTOS - 51,35%
- 2.- (SUPLENTE) - **MATHEUS HENRIQUE ALVES SOARES** - 21 VOTOS - 28,38%
- 3.- (NÃO ELEITO) - **WESLEY BELO ALEIXO BARBOSA** - 15 VOTOS - 20,27%

**RPA 6**

- 1.- (ELEITO) **THIAGO EDSON OLIVEIRA DA SILVA** - 81 VOTOS - 31,76%
- 2.- (SUPLENTE) - **BRUNA EDUARDA CARLA RIBEIRO BARROS** - 56 VOTOS - 21,96%
- 3.- (NÃO ELEITO) **WILBER MATEUS DA SILVA** - 45 VOTOS - 17,65%
- 4.- (NÃO ELEITO) **JANAYNA MARIA DE BARROS** - 43 VOTOS - 16,86%
- 5.- (NÃO ELEITO) **JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS LIMA** - 15 VOTOS - 5,88%
- 6.- (NÃO ELEITO) **ADRIENY OLIVEIRA DE CARVALHO** - 14 VOTOS - 5,49%
- 7.- (NÃO ELEITO) **IGOR ALMEIDA SILVA** - 1 VOTOS - 0,39%

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Derick Raphael da Silva Coelho**  
 CPF: 094.261.794-02

**Brizza Érica Pereira Passos**  
 CPF: 104.352.524-61

**Marcene Ribeiro do Nascimento Filho**  
 CPF: 106.538.224-30

**Thauan Fernandes Moraes**  
 CPF: 095.771.074-78

**Edson de Souza Lima**  
 CPF: 090.656.044-64

**Lista Final das Instituições representantes da Sociedade Civil Eleitas na Assembleia Geral do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Juventude CMPPJ - 23 de Outubro de 2021.**

Representantes de Entidades da Pessoa com deficiência de apoio as políticas publicas de juventude de atuação na Cidade do Recife.

1.ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC

2.INTEGRARTE

- Representante de Entidade de apoio as políticas publicas de juventude.  
 1.COLETIVO PAO E TINTA

- Movimentos, ONGS, Coletivos, Entidades, Associações, Organizações que tenham atuação com a juventude dentro da cidade do Recife.

1. UMES
2. UJS
3. JSPDT
4. PAROQUIA CRISTO REDENTOR
5. CORES DO AMANHÃ
6. MAPA EDUCAÇÃO
7. COLETIVOS JÓVEM PELO MEIO AMBIENTE.

RECIFE, 23 DE OUTUBRO DE 2021.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**Derick Raphael da Silva Coelho**  
 CPF: 094.261.794-02

**Brizza Érica Pereira Passos**  
 CPF: 104.352.524-61

**Marcene Ribeiro do Nascimento Filho**  
 CPF: 106.538.224-30

**Thauan Fernandes Moraes**  
 CPF: 095.771.074-78

**Edson de Souza Lima**  
 CPF: 090.656.044-64

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgcom/ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2021, Processo Licitatório nº 025/2021 - CPLM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. OBJETO: Aquisição de ventiladores, 02 (dois) lotes, com valor global do LOTE 1: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) e LOTE 2: R\$ 10.140,00 (Dez Mil Cento e Quarenta Reais). FORNECEDOR: FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 30.430.226/0005-17, a contar da sua assinatura, conforme previsto no edital. Ana Rita Suassuna Wanderley, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas.**

**Secretaria da Mulher**

Secretária **GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE FIRMAM ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO RECIFE-PE E, DE OUTRO LADO, MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARNEIRO LEÃO.

MUNICÍPIO DO RECIFE, no Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.565.000/001-92, com sede na Av. Cais do Apolo, n.º 925 - Bairro do Recife/PE, CEP: 50.030-230, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, por intermédio da Secretária da Mulher do Recife, **Glauce Margarida da Hora Medeiros**, brasileira,

solteira, socióloga, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.121.454-\*\*, portadora da Carteira de Identidade n.º \*.758.\*\*\* SDS/PE, e pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.946.274-\*\*, portador da cédula de identidade n.º \*.784.\*\*\* SSP/PE, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, resolvem, através do presente, RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO firmado com **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARNEIRO LEÃO**, brasileira, casada, Técnica Nível Superior de Promoção do Direito das Mulheres na função de pedagoga - Apoio Especializado, inscrita no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.157.424-\*\*, portadora da cédula de identidade n.º \*.772.\*\*\* SDS/PE, residente e domiciliada cidade de Olinda, doravante denominada, simplesmente, CONTRATADA, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica Municipal n.º 18.122/2015, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato Especial de Direito Administrativo por Prazo Determinado n.º 12/2020 para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público celebrado em 03/07/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - A rescisão contratual em tela encontra amparo na Lei Orgânica Municipal n.º 18.122/2015, bem como na Cláusula Segunda, inciso III, do Contrato Originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

3.1 - A rescisão contratual foi feita por iniciativa da contratada, nos termos da Cláusula Segunda, inciso III, do Contrato Originário.

3.2 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, sem que a rescisão importe ônus, seja de que origem for, inclusive pagamento de qualquer parcela a título de rescisão ou indenização, segundo o parágrafo primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Originário.

**CLÁUSULA QUARTA- DA JUSTIFICATIVA**

4.1 - A rescisão deve-se por razões de ordem pessoal da contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - Fica rescindido o Contrato a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife-PE, 13 de outubro de 2021.

**GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS**  
 Secretária da Mulher do Recife

**DIEGO TARGINO DE MORAES BORBA**  
 Secretário Executivo de Administração

**MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CARNEIRO LEÃO**  
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. **Ailza Calado Costa**

2. **Maria Eduarda Araujo Vieira**

**Secretaria de Política Urbana e Licenciamento**

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

**PORTARIA Nº. 095 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Diretora-Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Portaria nº. 028, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Recife em 25 de maio de 2017;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 195/2021 da Gerência Geral de Engenharia de Tráfego;

**Considerando** o disposto no art. 58, III e art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

**Considerando** as atribuições editalícias e contratuais;

**Considerando** que os servidores designados são representantes da Administração responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos ajustes firmados, cabendo a eles avaliarem as prorrogações, registrar as ocorrências, considerar reajustes e as repactuações, dentre outras atribuições,

R E S O L V E:

I.Designar **Kelly Pereira de Oliveira, Matrícula nº 10.641-0, CPF nº 052.903.194-92** e **Douglas Felipe de França, Matrícula nº 10.617-8 e CPF nº 072.735.404-39**, para exercerem, respectivamente, a função de gestor e fiscal do contrato relacionado abaixo, a partir de 30 de setembro de 2021:  
 a)021/2021 - SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda.

II.Ficam convalidados todos os atos praticados até a data de publicação desta portaria;

III.Dar ciência aos interessados;

IV.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de outubro de 2021.

**Taciana Maria Ferreira**  
 Diretora-Presidente

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021, disponível no site www.recife.pe.gov.br - Pregão Eletrônico nº 011/2021 - Processo Licitatório nº 012/2021. Fundamentação Legal: Decreto nº 27.070 de 10/05/13. Objeto: Aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades da CCTU, por um período de 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28de outubro de 2021 - Valor Global dos lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11: R\$ 14.435,15; R\$ 34.504,02; R\$ 13.036,90; R\$ 7.843,70; R\$ 14.984,58; R\$ 33.875,20; R\$ 20.956,24; R\$ 14.370,70 e R\$ 16.315,30, respectivamente. Fornecedor: CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME - CNPJ: 23.679.881/0001-14.Data de assinatura:27 de outubro de 2021 - Signatários: Taciana Maria Ferreira - Diretora Presidente da CTTU e **Claudio Fernando de Moraes Ramos** - Representante Legal da empresa CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME.**

**Controladoria Geral do Município**

Controlador **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 39 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei n.º 17.867, de 15 de maio de 2013, considerando a necessidade de avaliação especial de desempenho como condição para aquisição da estabilidade por servidores públicos detentores de cargos efetivos deste Município, lotados nesta Controladoria-Geral do Município, em estágio probatório, com fundamento no artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 24 da Lei nº 14.728, de 8 de março de 1985, e no artigo 6º do Decreto nº 28.779, de 4 de maio de 2015,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos em Estágio Probatório, pertencentes ao quadro de cargos efetivos da Controladoria-Geral do Município, a qual será composta pelos servidores abaixo indicados:

**I - Membros Titulares:**

**a )Heloisia de Sousa Bezerra, matrícula nº 103.991-1**, Gestora Governamental - Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município;

**b) Robson Clay Souza, matrícula nº 104.136-3**, Gestor Governamental - Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município;

**e c) Erick Pedro Nascimento da Silva, matrícula nº 115.201-7**, Gestor Governamental da Área Administrativa da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**II - Membros Suplentes:**

**a) Valmina Messias Barbosa Oliveira, matrícula nº 103.404-9**, Gestora Governamental - Controle Interno, lotada na Controladoria-Geral do Município;

**b) Diego Sterfany dos Santos Machado, matrícula nº 106.225-5**, Gestor Governamental - Controle Interno, lotado na Controladoria-Geral do Município; e

**c) Ricardo de Sousa Magalhães, matrícula nº 110635-0**, Chefe da Divisão de Avaliação Funcional, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.

**Art. 2º** Aos servidores indicados no artigo 1º desta portaria não será concedida qualquer parcela remuneratória pela participação na Comissão, conforme determina o §1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 28.779, de 4 de maio de 2015.

**Art. 3º** A Comissão, ora designada, estabelecerá a periodicidade, local e horário de funcionamento de seus trabalhos.

**Art. 4º** A Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, ora instituída, deverá cumprir sua finalidade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**  
Controlador-Geral do Município

### Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

#### PORTARIA Nº 191 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** que o Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 151/2018 - PGM, revestiu-se de todas as formalidades legais segundo o Parecer nº 1302/2021 emitido pela Procuradoria Consultiva;

**CONSIDERANDO** que, na conformidade do Relatório da Comissão Central de Inquérito de fls. 400-424, embora tenha ficado constatada a existência de provas que confirmassem as imputações contra o indiciado, porém em face do lapso decorrido, verificou-se a prescrição da pretensão punitiva;

**CONSIDERANDO** tudo mais que dos autos constam,

#### RESOLVE:

ARQUIVAR o Inquérito Administrativo Disciplinar, Processo nº 2906/2018, relativo ao servidor, **ALEF INÁCIO DOS SANTOS**, AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL, matrícula nº 104.327-7

**PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES**  
Procurador-Geral do Município

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 68 DE 27/10/2021

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1.001.2021, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2021.

Modalidade: Credenciamento

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2021-CPLS, publicado no D.O.R em 0.05.2021.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A DJ COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.

**Objeto:** A contratação de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para a veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos oficiais das Entidades e Órgãos da Prefeitura do Recife - PCR, em dias úteis e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. RED	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR CM/COL	DESCONTO	VALOR CM/COL	VALOR TOTAL R\$
1	371	SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO RECIFE EM DIAS UTEIS EM JORNALIS DE GRANDE CIRCULACAO.	2.470	R\$ 302,01	12,88%	R\$ 263,11	649.881,70
2	371	SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO RECIFE AOS DOMINGOS E FERIADOS EM JORNALIS DE GRANDE CIRCULACAO.	165	R\$ 358,32	26,57%	R\$ 263,11	43.413,15
<b>TOTAL GERAL (credenciamento)</b>							<b>R\$ 693.294,65</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ref. 1/3 do total geral)</b>						<b>R\$ 231.098,28</b>	

Valor Global: R\$ 231.098,28 (duzentos e trinta e um mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.08.2021 e termo final o dia 31.07.2022, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.131.2.160.2.156 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 Fonte: 0100.

Recurso Financeiro: Ordinários - Não Vinculados.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1.004/2021, FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Lei nº 10.520/2002, e Decreto Municipal nº 27.070/2013.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 023/2021 - Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021 BB nº 866.270 - GABPE, na condição de órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL e a Empresa MOREIRA & NEVES LTDA - EPP.

**Objeto:** A contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de instalações e desinstalação dos equipamentos do sistema de climatização, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo e Participação Social e suas Secretarias Executivas, conforme Termo de Referência, anexo ao Edital, e a tabela infra contendo especificações, quantitativos e preços:

#### LOTE - 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	QUANT.	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 12.000 BTU/H.	203	100	R\$ 390,00	R\$ 39.000,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 18.000 BTU/H.	203	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 24.000 BTU/H.	203	28	R\$ 458,50	R\$ 12.838,00
4	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO SPLIT - CAPACIDADE ATÉ 30.000 BTU/H.	203	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	203	4	R\$ 997,50	R\$ 3.990,00
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	203	2	R\$ 1.197,50	R\$ 2.395,00
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.	203	2	R\$ 2.092,50	R\$ 4.185,00
13	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE				

AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.

203 10 R\$ 382,50 R\$ 3.825,00

14 SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU/H ATÉ 24.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA

203 1 R\$ 512,50 R\$ 512,50

15 SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU/H ATÉ 48.000 BTU/H DO TIPO SPLIT, INTERLIGAÇÃO ENTRE AS UNIDADES ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO DE COBRE, LIGAÇÃO DE ENERGIA ENTRE AS UNIDADES ATÉ O PONTO DE ENERGIA, LIGAÇÃO DE DRENO DE SAÍDA D'ÁGUA DO EQUIPAMENTO ATÉ O PONTO DE DRENAGEM, BALANCEAMENTO DO SISTEMA COM FLUÍDO REFRIGERANTE, TESTES DE FUNCIONAMENTO E MÃO DE OBRA.

203 2 R\$ 600,00 R\$ 1.200,00

TOTAL LOTE 2

TOTAL GERAL DA ATA

R\$ 75.415,50  
R\$ 75.415,50

Prazo: De 01.10.2021 a 30.09.2022.

Valor Global: R\$ 75.415,50 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.122.2.161.2.723 - Elementos de Despesas nºs 3.3.90.33 e 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Recursos Financeiros: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2501.1.002.2021, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2021.

Modalidade: Credenciamento

Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Credenciamento nº 001/2021-CPLS, publicado no D.O.R em 20.05.2021.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A LIKE MARKETING PROMOCIONAIS E SERVIÇOS LTDA-ME.

**Objeto:** A contratação de empresas editoras de jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco para a veiculação de Publicidade Legal, com o fim de tornar públicos os atos oficiais das Entidades e Órgãos da Prefeitura do Recife - PCR, em dias úteis e, excepcionalmente, aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as especificações e condições previstas no edital e seus anexos, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓD. RED	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR CM/COL	DESCONTO	VALOR CM/COL	VALOR TOTAL R\$
1	371	SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO RECIFE EM DIAS UTEIS EM JORNALIS DE GRANDE CIRCULACAO.	2.470	R\$ 302,01	12,88%	R\$ 263,11	649.881,70
2	371	SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA DO RECIFE AOS DOMINGOS E FERIADOS EM JORNALIS DE GRANDE CIRCULACAO.	165	R\$ 358,32	26,57%	R\$ 263,11	43.413,15
<b>TOTAL GERAL (credenciamento)</b>							<b>R\$ 693.294,65</b>
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ref. 1/3 do total geral)</b>						<b>R\$ 231.098,28</b>	

Valor Global: R\$ 231.098,28 (duzentos e trinta e um mil, noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01.08.2021 e termo final o dia 31.07.2022, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária: nº 2501.04.131.2.160.2.156 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 Fonte: 0100.

Recurso Financeiro: Ordinários - Não Vinculados.

#### EDITAL Nº 01/2021 - PGM.NET.Nº 2021.02.001135 - PROCESSO Nº 3079/2021 - CCI.

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Central de Inquérito, Dr. Manoel Sidney Santos, conforme Despacho exarado, às fls. 137 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 3079/2021-CCI, instaurado através da Portaria nº 058, de 15.04.2021, da Exma. Sra. Procuradora-Geral do Município de Recife, de conformidade com o § 2º do artigo 223 da Lei nº 14.728/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Recife, pelo presente edital, por ser encontrado em local incerto e não sabido, fica intimado o indiciado André Luiz de Souza Silva, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 95.904-6, para apresentar rol de testemunha, devidamente qualificadas nesta CCI, no prazo de quinze (15) dias, a contar do primeiro (1º) dia útil, após a data da publicação deste Edital, no Edifício sede desta Prefeitura, na AV. Cais do Apolo, nº 925, 3º andar, Bairro do Recife, nesta cidade, no horário das 08h às 17h, em dias úteis, perante esta Comissão Processante. Escrivã **Maria da Assunção Damaceno**.

### Licitação

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital  
Comissão Permanente de Licitações e Compras Corporativas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - BB nº 903818- CPLCC - Objeto:** registro de preços para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com dedicação de mão de obra exclusiva e insumos de limpeza, em 02 (dois) lotes, visando atender as necessidades da Prefeitura do Recife. Valor estimado R\$ 18.968.643,00 (dezoito milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 12 de novembro de 2021 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:30 horas -HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital pelo site - www.recife.pe.gov.br - Recife, 27 de outubro de 2021. **Márcia Gualberto**, Presidente e Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

#### RESULTADO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 - CPLOSE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. BB Nº 898269 - Objeto:** Registro de Preços para aquisição, com instalação, de equipamentos reguladores (moduladores) de vazão para instalações hidráulicas, e a contratação de serviços de manutenção, gestão e otimização dos recursos hídricos da Prefeitura da cidade do Recife. RESULTADO FINAL: Empresa habilitada e declarada vencedora B.K.CASADO DE BARROS VERÇOUSA, CNPJ 26.728.544/0001-68, no valor de R\$ 5.699.637,18. Autos franqueados aos interessados. Recife, 28 de outubro de 2021. **Maria das Graças Ferreira Soares** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 070/2021 - Pregão Eletrônico nº 069/2021 - BB nº 904197.** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos - 20 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 2.019.604,14. Data da Sessão de Abertura: 18/11/2021, às 09:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 26/10/2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 073/2021 - Pregão Eletrônico nº 072/2021 - BB nº 904220.** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (mesa cirúrgica, berço, incubadora, maca fixa) - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 3.813.295,10. Data da Sessão de Abertura: 23/11/2021, às 09:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 26/10/2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 072/2021 - Pregão Eletrônico nº 071/2021 - BB nº 904201.** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (bomba de infusão, cpap, reanimador) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 4.415.040,00. Data da Sessão de Abertura: 22/11/2021, às 09:00h e disputa no mesmo dia, às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 26/10/2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 071/2021 - Pregão Eletrônico nº 070/2021 - BB nº 904200.** Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiografos, berços, camas, dentre outros) - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA., CNPJ Nº 62.413.869/0001-15, para o lote 02, com o valor total de R\$ 148.500,00; G.P. VEZONO EIRELI, CNPJ Nº 30.778.749/0001-25, para o lote 05, com o valor total de R\$ 49.500,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 01, 03, 04 e 06. Recife, 26 de outubro de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC  
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021- CPLMSA - BB 898604 - Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares (cardiografos, berços, camas, dentre outros) - 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA., CNPJ Nº 62.413.869/0001-15, para o lote 02, com o valor total de R\$ 148.500,00; G.P. VEZONO EIRELI, CNPJ Nº 30.778.749/0001-25, para o lote 05, com o valor total de R\$ 49.500,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 01, 03, 04 e 06. Recife, 26 de outubro de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES / SELIC  
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 - CPLMSA - BB Nº 892294 - Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de chassis radiográficos - 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. A licitação restou FRACASSADA. Recife, 26 de outubro de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE**

**ERRATA DO RESULTADO**

**Processo Licitatório nº 023/2021 - Pregão Eletrônico nº 022/2021 - BB nº 888.929.** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de climatizadores de ar, 02 (dois) lotes totalizando 02 (dois) itens, para serem utilizados nos centros de vacinação do COVID-19 da rede municipal de Saúde da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Na publicação do Diário Oficial do Município edição do dia 16 de outubro de 2021, ONDE SE LÊ: "Resultado de Julgamento das Propostas - Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lotes adjudicados): MK CLIMATIZADORES EIRELI(01,02) - CNPJ nº 09.226.540/0001-62, com valores globais de R\$ 119.200,00 e R\$ 42.504,00, respectivamente". LEIA-SE: "Resultado de Julgamento das Propostas - Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1)MK CLIMATIZADORES EIRELI(01) - CNPJ nº 09.226.540/0001-62, com valor global de R\$ 119.200,00 e 2)ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME(02) - CNPJ nº 04.473.960/0001-20, com valor global de R\$ 42.504,00." Recife, 27/10/2021. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM  
DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA**

**Processo Licitatório nº 033/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021 - BB nº 902.553.** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de mesas e cadeiras plásticas, 2 (dois) lotes totalizando 4 (quatro) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Educação. Na publicação do Diário Oficial do Município edição do dia 21 de outubro de 2021, ONDE SE LÊ: "Abertura: 05/11/2021 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília)"; LEIA-SE: "Abertura: 12/11/2021 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 11:00hs (Horários de Brasília)". Recife, 27/10/2021. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**Processo Licitatório nº 035/2021 - Pregão Eletrônico nº 034/2021 - BB nº 903.786.** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de Equipamentos Para Fisioterapia - 06 (seis) lotes totalizando 06 (seis) itens, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 102.168,89. Data e Local da Sessão de Abertura: 12/11/2021 às 10:00hs e disputa no mesmo dia às 14:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 27/10/2021. **Eginaldo de Oliveira Jordão**. Pregoeiro.

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD**

**DEMANDANTE: Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSHDJPD.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 36/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021 - CPLPSD - BB - 904346** Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de camisas de algodão, 01 (um) lote, com 03 (três) itens, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas - SDSHDJPD. Valor Estimado Global: R\$ 22.045,50 (vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 12 de novembro de 2021 às 10:00h e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 27 de outubro de 2021. **Genivaldo Cristovão de Souza** - Pregoeiro.

**DEMANDANTE: Secretaria de Saúde****AVISO DE LICITAÇÃO**

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 37/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - CPLPSD - BB - 904543** Objeto Nat.: Compras Objeto Desc: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Potes Plásticos - 01 (um) lote, para armazenamento e transporte de larvicidas, pelos Agentes de Saúde e Controle de Endemias da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 16 de novembro de 2021 às 10:00h e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 27 de outubro de 2021. **Genivaldo Cristovão de Souza**

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021 - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2021 - CPL/URB RECIFE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia para contenção de encostas e taludes de corte, visando a redução de deslizamentos em áreas de riscos na cidade do Recife/PE - RPAs 2 e 6 (Novas Intervenções). Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.209.362,05. Data e hora limites para entrega dos envelopes: 03/12/2021 às 10:00 horas. Data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 03/12/2021 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida a partir da sala da CPL/URB Recife. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL/URB Recife, sítio à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br), solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br). Recife, 28 de outubro de 2021. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE EDITAL****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2021 - CONCORRÊNCIA Nº. 004/2021 - CPL/URB RECIFE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia para contenção de encostas e taludes de corte, visando a redução de deslizamentos em áreas de riscos na cidade do Recife/PE - RPAs 3, 4 e 5 (Novas Intervenções). Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.602.969,00. Data e hora limites para entrega dos envelopes: 06/12/2021 às 10:00 horas. Data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 06/12/2021 às 14:00 horas, a ser realizada e transmitida a partir da sala da CPL/URB Recife. O Edital está disponível no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php>, ou na sala da CPL/URB Recife, sítio à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br), solicitando o "Comprovante de Recebimento", que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: [cplurb@recife.pe.gov.br](mailto:cplurb@recife.pe.gov.br). Recife, 28 de outubro de 2021. **Irana Almeida** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC  
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021- CPLMSA - BB 880804 - Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de suprimentos e componentes de informática - 28 (vinte e oito) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.099.588/0001-07, para os lotes 19, 22 e 27, com os valores totais de R\$ 4.850,00, R\$ 28.135,00 e R\$ 2.310,00, respectivamente; ELETRÓQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.854.663/0001-97, para os lotes 02 e 08, com os valores totais de R\$ 24.000,00 e R\$ 8.000,00, respectivamente; JULIANA FERREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 36.975.874/0001-01, para os lotes 03, 14, 15, 18 e 20, com os valores totais de R\$ 71.671,50, R\$ 7.625,00, R\$ 2.577,50, R\$ 7.770,00 e R\$ 400,00, respectivamente; J. LAVANDOSKI FERRAGENS, CNPJ Nº 36.673.446/0001-24, para o lote 13, com o valor total de R\$ 68.000,00; ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME, CNPJ Nº 04.473.960/0001-20, para o lote 16, com o valor total de R\$ 11.987,40; CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ Nº 22.416.068/0002-70, para o lote 17, com o valor total de R\$ 32.000,00. Restaram FRACASSADOS os lotes 01, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 21 e 26 e DESERTOS os lotes 23, 24, 25 e 28. Recife, 27 de outubro de 2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES  
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA**

**RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2021 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 895184 - OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de material médico hospitalar - 23 (vinte e três) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: MASTER COMERCIAL EIRELI-EPP - CNPJ Nº 26.484.825/0001-12, para o lote 02, com valor total de R\$ 730.687,50; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - CNPJ Nº 78.742.491/0001-33, para o lote 03, com o valor total de R\$ 129.187,50; AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 34.813.172/0001-04, para o lote 05, com o valor total de R\$ 318.750,00; D'ARAUJO COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 23.680.034/0001-70, para os lotes 09, 12, 13 e 16, com o valor total de R\$ 1.818,60; R\$ 62.175,00, R\$ 39.450,00 e R\$ 1.042,50, respectivamente; MT COMERCIAL MEDICAL LTDA EPP - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, para os lotes 10, 19 e 20, com total de R\$ 8.262,00, R\$ 13.500,00 e R\$ 2.520,00, respectivamente; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, para os lotes 14 e 21, com o total de R\$ 10.296,00 e R\$ 3.040,00, respectivamente. Restaram FRACASSADOS os lotes: 01, 04, 06, 07, 11, 15, 17, 18, 22 e 23. O lote 08 restou DESERTO. Recife, 27 de outubro de 2021. **Mabel José da Fonseca** - Pregoeira.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE  
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU  
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 - 20**

**REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021 CPL/CTTU -BB Nº 896293.** Objeto: Aquisição de material de construção e ferramentas, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência do edital, através de Registro de Preços, para suprir as necessidades da CTTU, por um período de 12 (doze) meses. A Diretora Presidente homologou os Lotes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10 e 11, com os valores globais de R\$14.435,15; R\$ 34.504,02; R\$ 13.036,90; R\$ 7.843,70; R\$ 14.984,58; R\$ 33.875,20; R\$ 20.956,24; R\$ 14.370,70 e R\$ 16.315,30, respectivamente à empresa CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI ME. O Lote 4 foi DESERTO e o Lote 9 está em fase de amostra. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br). Recife, 27 de outubro de 2021 - **Cecília Carvalho** - Pregoeira.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES****Termo de Dispensa de Licitação nº 010/2021**

Cumprindo o que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666/93, a Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, torna público que reconhece a dispensa de Licitação nº 010/2021, para contratação da JFG Auditores e Consultores S/S., inscrito no CNPJ: 10.449.384/0001-88, para contratação de assessoria contábil, no valor global de R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais), Dotação orçamentária nº 6101.09.122.2.170.2.094.3.3.90.35 - Fonte 249. Recife, 19 de outubro de 2021. **Aryen Apoená Moreira Mendes**. Presidente da CPL - em exercício.

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2021, com base no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**. Diretor Presidente (Replicado por incorreção no original publicado no DOM de 21/10/2021)

## SECRETARIA DE SAUDE

**Termo de Ratificação****Dispensa de Licitação nº. 010/2021**

RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação do imóvel situado na Rua Visconde de Taunay, nº 145, Bairro de Casa Amarela, Recife - PE, de propriedade da Sr. **Wellington Gabriel da Silva, CPF/MF nº 766.256.214-04**, e sua esposa, Sra. **Viviane Fabrício da Silva, CPF/MF nº 029.322.674-18**, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), perfazendo um total anual de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), destinado às instalações do Almoxarifado, do Programa Nacional de Imunizações - PNI, da Farmácia Distrital, e do Centro de Processamento de Dados, na circunscrição do Distrito Sanitário III, desta Secretária Municipal de Saúde. Publique-se para que produzam os efeitos legais. Recife, 19 de Outubro de 2021. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** - Secretária de Saúde.

**Termo de Rerratificação****Dispensa de Licitação nº. 004/2021**

RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93, para a locação do imóvel situado na Rua Joaquim da Silva Caldas, nº 100, Bairro do Bongü, Recife - PE, de propriedade da Sra. **ANELICE MARIA MELLO ROSE, CPF/MF nº 337.093.274-15**; Sr. **LUCIANO FONSECA MELLO, CPF/MF nº 373.193.024-20**; e a Sra. **JAQUELINE MARIA FONSECA MELLO, CPF/MF nº 305.345.204-04**, destinado à instalação da Sede do Distrito Sanitário V, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo um total anual de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Cléa Lacet, desta Secretária Municipal de Saúde. Publique-se para que produzam os efeitos legais. Recife, 19 de Outubro de 2021. **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO** - Secretária de Saúde.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSS

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 - CELSS. OBJETO:** CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS EE01 E EE02, NAS UNIDADES DE ESGOTAMENTO U.E. 04 e U.E. 19 DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO DA BACIA DO BEBERIBE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS DE DOIS UNIDOS E PORTO DA MADEIRA, NA CIDADE DO RECIFE/PE. Em cumprimento ao que determina o § 3º do art. 109, da Lei nº 8.666/93, a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento-CELSS/SESAN torna público que, após julgamento de Recursos Administrativos contra o Julgamento da Habilitação do Processo Licitação em epígrafe, considera INABILITADA a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME. Fica determinado o dia 03 de novembro de 2021, às 09:00h para abertura do envelope 02 - Proposta de Preços, por meio da plataforma GoogleMeet. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na sala da CELSS, situada na Rua Evaristo da Veiga, Nº 217 - 11º andar, Casa Amarela, Recife/PE ou através do Fone: (81) 3355-1936 - 3355-1904 ou através do e-mail celss.sesan@gmail.com em dias úteis e de funcionamento no horário de 08:00h às 17:00h. Recife, 26 de outubro de 2021. **Walter Gomes D'Angelo** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento - CELSS.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - DECISÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de reforma com ampliação e construção de salas de aulas e ambientes em 10 (dez) Unidades Escolares de Educação, situadas na cidade do Recife/PE, em 2 (dois) lotes. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, as seguintes licitantes para o LOTE 1: 1o Lugar: MAX ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.358.415,55 e para o LOTE 2: 1o Lugar: MAX ENGENHARIA LTDA - R\$ 1.161.623,22; bem como DESCLASSIFICAR a empresa GERBER CONSTRUÇÕES LTDA por descumprimento do 12.3 combinado com o item 12.5 do edital.Recife, 27 de outubro de 2021 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2021****REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação das Fachadas Norte e Sul do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, localizada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife. MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 30 de novembro de 2021, às 10:00 horas. EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br.Recife, 27 de outubro de 2021 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

## SECRETARIA DE SANEAMENTO

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021**

Considerando o teor do Parecer nº 0383/2021-PTLC/PGM e seus Encaminhamentos, a Secretária de Saneamento Retifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2021, referente à contratação da empresa MAQ-LAREN MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., publicado no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2021, devendo ser informado o que segue:

**Onde se lê:** 12 (doze) meses;

**Leia-se:** 180 (Cento e oitenta) dias.

**Onde se lê:** R\$ 14.606,64 (Quatorze mil seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos);

**Leia-se:** R\$ 9.403,32 (Nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e dois centavos).Recife, 25 de outubro de 2021.**ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES** Secretária de Saneamento

SECRETARIA DE ESPORTES  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021**PROCESSO Nº 033/2021**

O Secretário de Esportes do Recife, considerando as informações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 033/2021, Edital de Credenciamento nº 001/2017 da Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer, resolve credenciar por 12 (doze) meses os prestadores de serviço de ARBITRAGEM ESPORTIVA E PROFISSIONAL DE FUTEBOL relacionados abaixo, conforme dispõe do Parecer PGM nº 0446/2017, uma vez que foram obedecidas as especificações e normas constantes do respectivo Edital, as disposições da Lei nº. 8.666/93, artigo 25, caput, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, com efeitos a contar de 28/10/2021.

Nº	NOME	CPF	MODALIDADE
1.	MATHEUS HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA FARIAS	XXX.752.314-XX	FUTEBOL
2.	LEANDRO FERREIRA CARNEIRO	XXX.049.234-XX	FUTEBOL

Recife, 27 de outubro de 2021. Autorizo e ratifico. **RODRIGO COUTINHO**, Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2021

A Secretária de Turismo e Lazer do Recife, no uso de suas atribuições legais, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2021, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a contratação da empresa DE LAZARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.702.649/0001-80, para aquisição de 10 (dez) mobiliários urbanos - mini estação de reparo de bicicletas, denominados "Estação Bicifix", com estrutura em aço, contendo jogo de chave Allen 7 Peças, chave de Boca 8/9, chave de Boca 10/11, chave Phillips, chave de Fenda, espátulas para pneu, bomba de ar, conforme especificação detalhada abaixo, para serem instalados em pontos estratégicos da Cidade do Recife. O valor da referida contratação é de R\$33.370,00 (trinta e três mil trezentos e setenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 100.

Recife, 27 de outubro 2021.

**MARIA CLÁUDIA D. DE PAULA F. BATISTA**  
Secretária de Turismo e Lazer

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 BB 893704 - Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Materiais de Construção, divididos em 22 (vinte e dois) lotes. A Pregoeira da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado de julgamento final, declarando VENCEDORAS as empresas: LOTES: 01, 02, 08, 12, 13, 18 e 22 - C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 256.861,00 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e um reais); LOTES: 03, 05, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21 - CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - R\$ 188.378,00 (cento e oitenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais); LOTES: 04 e 11 - CAPITAL DA CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICO EIRELI - R\$ 50.280,00 (cinquenta mil duzentos e oitenta reais); LOTE 06 - SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA - R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais); LOTE 10 - INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 50.494,96 (cinquenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos); Lote 07 - CANCELADO. Recife, 27 de outubro de 2021. **Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão** - Pregoeira

**Poder Legislativo**

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

**PORTARIA Nº 12/2021**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 7º e o artigo 10 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 222.644,16 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), para atender despesas operacionais, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	
3.3.90.39- 0125 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>222.644,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>222.644,16</b>
	=====

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.3.90.39 - 0125 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>150.000,00</b>
0101.01.331.4.103.2.154 - Encargos com Benefícios aos Servidores da Câmara Municipal do Recife	
3.3.90.49-0125 - Auxílio-transporte	<b>72.644,16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>222.644,16</b>
	=====

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 28 de outubro de 2021. **Rafael Acioi Medeiros** Primeiro Secretário.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 363/2021**

Declara a música gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife. Art. 1º - Fica declarada a música gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de outubro de 2021. **PASTOR JÚNIOR TERCIO Vereador - PODEMOS.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Como outros gêneros de música cristã, a criação, a performance, a influência e até mesmo a definição de música gospel variam de acordo com a cultura e o contexto social. Ela é escrita e executada por muitos motivos, desde o prazer estético, com motivo religioso ou cerimonial, até como um produto de entretenimento para o mercado comercial. No entanto, o tema de música gospel é louvor, adoração ou ação de graças a Deus, Cristo ou Pai, Filho, Espírito Santo. Ainda que a expressão "música gospel" possa abranger um campo da música muito vasto, seus estilos, embora com nomes variados, possuem todos uma mesma essência e raiz - a música cristã negra nos Estados Unidos da América. Talvez um dos velhos estilos da música negra que realmente se aproximou do gospel foi o "Negro Spirituals" (em português, as canções harmoniosas dos "Espirituais dos Negros"). A música cristã no Brasil se chama gospel. O objetivo principal é a evangelização, ou seja, que as pessoas confraternizem e conheçam a palavra de Deus. Os eventos envolvendo esse gênero se espalham pelo país, com um número cada vez maior de adeptos, e reúnem o prazer de uma bela música com as informações e conhecimentos religiosos. O cenário gospel está diversificado, com a formação de bandas de evangelismo e de bandas de louvor e adoração, com os mais variados ritmos, desde rock até baía. Destacamos alguns eventos de música gospel já realizados como SOS Vida, Canta Rio e Gospel Night. Todos em território nacional, com a vibração e a participação de milhares de jovens que buscam a alegria de viver com segurança, a diversão sem apelação e a religiosidade integrada ao cotidiano. Durante grande parte da década de 1970, esta nova forma de música religiosa foi desprezada pela mídia secular, bem como pela própria igreja, onde os defensores das formas tradicionais de louvor e adoração cristã faziam forte oposição, sendo considerada uma forma inferior de louvor. Desde a década de 2010, a música cristã contemporânea tem recebido investimentos de gravadoras seculares, como a Sony Music e a Som Livre, que contrataram diversos cantores e grupos gospel, o que significa que os produtos de tais Artistas começaram a aparecer em prateleiras de venda em que nunca estiveram antes. Essa tendência do mercado secular fechar contratos de distribuição com gravadoras de música gospel já se tornou uma tônica do mercado, a julgar pelas vendas e pelo grande poder econômico deste gênero musical. Pernambuco é o Estado com a maior concentração de evangélicos do Nordeste, tanto em números absolutos quanto em termos proporcionais. Um em cada cinco pernambucanos se declara protestante, de acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O quantitativo supera em mais de 250 mil pessoas a população de todo o Recife. A Avenida Cruz Cabugá, na área central do Recife, simboliza a força dos protestantes. Um trecho da Via um pouco menor do que um quilômetro de extensão abriga oito templos, de tamanhos variados. Pernambuco é o Estado com maior concentração de evangélicos do Nordeste, tanto em números absolutos quanto em termos proporcionais. Um em cada cinco pernambucanos se declara protestante, de acordo com o censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Verifica-se, portanto, que realmente a música gospel se tornou um patrimônio nacional, e por que não dizer mundial, de sorte a merecer a declaração de "Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Recife". Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para esta Iniciativa, que valoriza a cultura gospel e a eleva ao nível das demais manifestações culturais. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de outubro de 2021. **PASTOR JÚNIOR TERCIO Vereador - PODEMOS.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 364/2021**

Denomina "Praça Leandro Boca" a próxima praça a ser construída no Córrego do Jenipapo, no município do Recife.

**Art. 1º** - Denominar-se-á "Praça Leandro Boca" a próxima praça a ser construída no Bairro Córrego do Jenipapo, no município do Recife.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de outubro de 2021. **HELIO GUABIRABA Vereador - PSB.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Leandro Enoque Dionísio, conhecido como "Leandro Boca", nascido em 30 de abril de 1986, foi considerado um dos maiores líderes comunitários do Córrego do Jenipapo, área localizada na Zona Norte do Recife. Fundou a Associação Leandro Boca, no Córrego do Jenipapo, que tem como objetivo ser um espaço democrático de inclusão social para atender as pessoas mais carentes da Comunidade. Leandro Boca foi candidato a Vereador do Recife em 2012 e em 2016, com votações significativas em ambas as eleições. Ele lutou por obras históricas na Comunidade, conquistadas com o apoio do Vereador Hélio Guabiraba, em especial obras de contenção de barragem. Faleceu em maio de 2021, aos 34 anos, deixando um vasto legado de trabalho em prol da Comunidade. Ante o exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Propositura. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 05 de outubro de 2021. **HELIO GUABIRABA Vereador - PSB.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365/2021**

Institui o Programa Municipal "Escola Comunitária" no âmbito do município do Recife.

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Municipal "Escola Comunitária" no âmbito do município do Recife.

**Art. 2º** - O Programa de que trata o art. 1º tem como objetivo incentivar pessoas físicas e jurídicas a contribuírem para a melhoria da qualidade do ensino na Rede Pública Municipal.

**Art. 3º** - A participação no programa "Escola Comunitária" poderá ocorrer sob a forma de: I - doação de equipamentos; II - realização de obras de manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios escolares; ou III - outras ações que visem beneficiar o ensino na Rede Pública Municipal.

**Art. 4º** - Para participar do Programa de que trata esta Lei, as pessoas jurídicas devem firmar termo de cooperação com a direção da escola. § 1º As pessoas jurídicas cooperantes poderão divulgar, com fins promocionais e publicitários, as ações praticadas em benefício da escola adotada. § 2º A cooperação não implicará ônus de nenhuma natureza para o Poder Executivo, nem concederá quaisquer prerrogativas aos cooperantes, além daquelas previstas no § 1º.

**Art. 5º** - Para participar do programa "Escola Comunitária", as pessoas físicas deverão cadastrar-se nas escolas, mediante aprovação do colegiado escolar.

**Art. 6º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de setembro de 2021. **FRED FERREIRA Vereador - PSC.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 366/2021**

Cria o Apadrinhamento Afetivo de Idosos no Município do Recife e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica criado o Programa de Apadrinhamento Afetivo de Idosos, que tem por objetivo acolher e amparar pessoas idosas junto a entidades assistenciais públicas ou privadas do Município do Recife.

**Art. 2º** - O Programa referido no art. 1º desta Lei tem a finalidade de: I - permitir o acolhimento e o apadrinhamento social de idosos em finais de semana, feriados e datas comemorativas; II - possibilitar, por meio de procedimentos simplificados, a inserção e o convívio social dos idosos que residem em instituições; III - promover a divulgação, junto à sociedade civil e ao Poder Público, da triste realidade de idosos que sobrevivem a situações de abandono por familiares; e IV - viabilizar e incentivar a vivência dos idosos fora das instituições onde moram, de modo a proporcionar-lhes a atenção, o afeto e os cuidados com a saúde.

**Art. 3º** - Os interessados em apadrinhar afetivamente idosos deverão procurar os órgãos competentes para fins de legitimação e ratificação de disponibilidade, bem como comprovação de recursos financeiros para proporcionar o acolhimento do apadrinhado. Parágrafo único. O responsável legal ou familiar do idoso deverá autorizar o apadrinhamento, bem como as saídas do idoso da instituição em que mora.

**Art. 4º** - O convívio familiar, ainda que de forma parcial, será assegurado ao beneficiário do Programa por meio de visitas em que serão promovidas a convivência comunitária, a assistência à saúde e a troca de experiências e valores éticos.

**Art. 5º** - O padrinho afetivo poderá retirar o seu apadrinhado da instituição onde mora para um passeio em feriados e finais de semana. Parágrafo único. Serão autorizadas visitas em dias de semana por ocasião do transcurso do aniversário do padrinho ou do apadrinhado ou em eventos culturais e sociais previamente justificados.

**Art. 6º** - A adesão ao Programa de que trata esta Lei é facultativa.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de outubro de 2021. FRED FERREIRA Vereador - PSC.

#### JUSTIFICATIVA

Acredita-se que em 2050 haverá cerca de dois bilhões de pessoas com 60 anos de idade ou mais no mundo, sendo o número de idosos superior ao de crianças abaixo de 15 anos, acontecimento inédito em nossa história. O envelhecer pode ser entendido como um processo natural, de redução gradativa da reserva funcional dos indivíduos - a senescência - o que, ocorrendo em condições normais, não costuma ocasionar qualquer problema. Porém, quando ocorrido em circunstâncias de sobrecarga como doenças, acidentes e estresse emocional, pode ocasionar uma condição patológica que requeira assistência - a senilidade. O prolongamento da expectativa de vida do ser humano gera, de modo consequente, a imprescindibilidade de que novas e melhores medidas sejam tomadas, visando amparar este grupo. Para encarar os obstáculos do envelhecimento populacional, o Município do Recife precisa investir em ações empreendedoras e inovadoras, criando serviços e políticas públicas que realmente atendam aos interesses dos idosos. Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, em seu art. 230, a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e seu bem-estar, garantindo-lhes o direito à vida. O artigo 2º da Lei Federal nº 10.741, de 2003, denominada Estatuto do Idoso, prevê que o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades para preservação de sua saúde física, mental e de sua dignidade. No mesmo sentido, a nossa Lei Orgânica disciplina, em seu inc. III, art. 174, a proteção da dignidade e do bem-estar dos idosos, estabelecendo que o Município tem o dever de assegurar a integração e a participação ativa dos idosos na comunidade. O referido Projeto busca atender a um grande número de idosos que estão totalmente desprovidos de afeto familiar. São idosos abandonados em sua maioria, que ficam sob os cuidados das entidades assistenciais públicas ou privadas do Município em tempo integral, sendo que muitos são doentes e carentes de afeto e atenção. Assim, no viés de ação afirmativa, o presente Projeto visa incentivar as pessoas a "adotar" um idoso nos finais de semana, feriados ou datas comemorativas, tirando-os, mesmo que por breves instantes, do ambiente de solidão para serem incluídos no convívio social, doando-lhes afeto, solidariedade e amor, além de cuidados com a saúde. Diante do exposto, pedimos aos nobres colegas a aprovação do presente Projeto de Lei, contribuindo valiosamente para a disseminação, a preservação e a garantia dos direitos das pessoas idosas. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 06 de outubro de 2021. FRED FERREIRA Vereador - PSC.

**Já lavou as mãos hoje?**

**VOCÊ SABIA QUE LAVAR AS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO É MAIS EFICAZ QUE O ÁLCOOL EM GEL?**

**RECIFE**  
PREFEITURA DA CIDADE

**NOVO CORONAVÍRUS**  
**COVID-19**

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA O NOVO CORONAVÍRUS/COVID-19 E OUTRAS INFECÇÕES RESPIRATÓRIAS**

- Lavar as mãos com água e sabão frequentemente, principalmente após tossir ou espirrar;
- Quando não puder lavar as mãos, utilize o álcool em gel para higienização;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço descartável e, após o uso, jogá-lo no lixo;
- Usar o ombro ou antebraço como barreira ao tossir ou espirrar;
- Evitar tocar em olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Se estiver doente, evitar locais fechados com muitas pessoas, além de evitar contato com pessoas idosas, gestantes e com doenças crônicas;
- Não compartilhar alimentos, copos, garrafas, toalhas e objetos de uso pessoal.

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA COVID-19  
@juntosplavida

SAÚDE EM TODO LUGAR  
0800 281 1520

Recife que chega junto  
RECIFE

## Voto de aplauso para OAB provoca debate



Cida Pedrosa criticou vereador que condenou requerimento

Na discussão sobre o requerimento nº 10.384/2021, de autoria dos vereadores Dani Portela e Ivan Moraes, ambos do PSOL, a vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) disse que “a palavra colocada aqui, pelo vereador Júnior Tércio (Podemos), é uma forma de causar a dor e a infelicidade de alheia, muito distante da palavra de Cristo e da construção do afeto e do acolhimento”. Ela se referia ao discurso que o parlamentar fez,

momentos antes do dela, na reunião plenária virtual da Câmara Municipal do Recife, realizada na manhã desta terça-feira (26).

O requerimento nº 10.384/2021, de autoria dos vereadores Dani Portela e Ivan Moraes, que foi aprovado, concedeu voto de aplauso em favor da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Pernambuco (OAB-PE), em razão da colocação de placas que respeitam a identidade de gênero de

peças trans (transexuais/travestis/transgênero) nos banheiros da sede da instituição. “Vivemos num mundo onde deveríamos estar lutando por banheiros públicos e por banheiros na casa de trabalhadores que não têm esse direito. Mas, estamos aqui discutindo o preconceito trazido pelo vereador que me antecedeu, enquanto deveríamos estar discutindo acesso ao banheiro”.

A vereadora disse que a OAB-PE instalou a placa na porta do banheiro da entidade há mais de dois anos, bem antes da pandemia de covid-19. “Com as restrições sociais, a OAB ficou fechada e a placa, que motivou o voto de aplauso, não causou sucesso. Mas com o voto de aplauso proposto pela vereadora Dani Portela e pelo vereador Ivan Moraes, causou tudo isso na Câmara”. Ela ressaltou que atualmente a Ordem está em processo de sucessão interna e que as duas chapas que concorrem à presidência apoiam a mesma causa. “Portanto, a

placa continuará lá, independentemente dessa discussão inócuca que se travou no plenário da Câmara Municipal do Recife”.

Cida Pedrosa se questionou em seguida: “Sabem por que a placa vai continuar lá? Porque isso é um direito. Não se trata mais do ‘eu gosto, não gosto, eu quero, não quero’. É um direito social adquirido, queriam ou não os juízes. Os falsos juízes. O público LGBTQIA+ tem que ser respeitado. Tem algo mais grave nesta discussão: as pessoas que são o arauto da moralidade é que vivem provocando a dor e a morte. Quando alguém vem a essa tribuna e incentiva, com o discurso, a transfobia, a LBGBTfobia, está incentivando o ódio contra os gays, lésbicas, travestis e bissexuais”, disse. Ela lembrou que qualquer pessoa que estimular esses crimes contra o público LGBTQIA+ tem o mesmo peso, para o Supremo Tribunal Federal (STF), que o crime de racismo.

### Frente Popular

Líder do Partido Progressista na Câmara do Recife, o vereador Chico Kiko (PP) proferiu nesta terça-feira (26) um discurso na tribuna virtual do Poder Legislativo para frisar a posição de alinhamento da legenda à coligação Frente Popular de Pernambuco. Durante a reunião plenária remota, o parlamentar reforçou, em especial, o apoio ao prefeito João Campos (PSB) e ao Partido Socialista Brasileiro.

O pronunciamento de Chico Kiko foi feito no contexto de comentários feitos na reunião plenária da última segunda-feira (25) a respeito de um voto de repúdio ao presidente Jair Bolsonaro por vetos a um projeto federal de distribuição de absorventes femininos como forma de combater a pobreza menstrual. Na ocasião, os parlamentares debateram sobre o posicionamento do prefeito do Recife acerca de um projeto municipal sobre o mesmo tema.

“Hoje, eu, enquanto líder do PP na Câmara e vice-presidente do partido no



Chico Kiko salientou o alinhamento do PP

Recife, venho reforçar que em 2022 estaremos lado a lado com o PSB, do prefeito João Campos”, afirmou, sem deixar de fazer referência à ala do PP que se envolveu no debate. “Ataques ao projeto de lei sancionado por ele não podem ser tolerados. É através de projetos como esse, que combate a pobreza menstrual e sancionado por ele, que a gente vai conseguir diminuir as desigualdades sociais do Recife e do Brasil. Não podemos aceitar que membros do nosso partido, que fazem parte da situação, apoiem vetos que dificultam o acesso a projetos de saúde menstrual”.

### Vereador do Recife

Suplente do vereador Aderaldo Pinto (PSB), que se encontra em licença para efetuar tratamento médico, o vereador Marcos di Bria Júnior foi empossado como vereador do Recife nesta segunda-feira (25), durante a reunião plenária remota da Câmara Municipal. O novo parlamentar teve a sua posse no cargo declarada pelo presidente da Casa, o vereador Romerinho Jatobá (PSB).

Antes da declaração, Marcos di Bria Júnior entregou seu diploma expedido pela Justiça Eleitoral e suas declarações de bens ao primeiro-secretário da Câmara, o vereador Eriberto Rafael (PP). Em seguida, ele realizou a leitura do compromisso regimental, uma promessa de respeito às Constituições Federal e Estadual, à Lei Orgânica do Município e às demais leis, ao bem coletivo, à igualdade social e à democracia.

Marcos di Bria Júnior é filho do



Marcos di Bria Júnior tomou posse na Casa

ex-vereador do Recife Marcos di Bria, falecido no dia 9 de outubro em decorrência da covid-19, e neto do também ex-vereador Severino Gomes da Silva, mais conhecido como Bria.

Ao saudar o novo colega, Romerinho Jatobá não deixou de mencionar a trajetória política da família. “Que Vossa Excelência possa, dentro desta Casa, reproduzir tudo o que foi feito pelo seu avô e pelo seu pai, dois grandes líderes que fizeram história, dando continuidade ao legado de sua família. Seja muito bem-vindo”.

